Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVII

IMPRENSA OFICIAL 1944

www.imprensaoficial.rr.gov.br

SUELY CAMPOS - Governadora do Estado

Boa Vista-RR, (segunda-feira, 08 de junho de 2015)

Nº. 2536

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	01
Governadoria do Estado	01
Controladoria Geral do Estado	03
Procuradoria Geral do Estado	03
Secretaria de Estado da Saúde	04
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	04
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	04
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	05
Secretaria de Estado da Fazenda	05
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	06
Secretaria de Estado da Segurança Pública	06
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	07
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília	07
Secretaria de Estado da Infraestrutura	07
Polícia Civil de Roraima	07
Universidade Estadual de Roraima	08
Universidade Virtual de Roraima	08
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	09
Instituto da Previdência do Estado de Roraima	09
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	10
Instituto de Amparo à Ciência e Tecnologia Roraima	10
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	11
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	12
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	12
Companhia Energética de Roraima	14
Radioraima	14
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	15
Ministério Público de Roraima	15
Defensoria Pública de Roraima	16
Prefeituras	16
Outras Publicações	16

Esta edição circula com 17 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 18.893-E DE 03 DE JUNHO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 988, de 29 de janeiro de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
433	17201	Universidade Estadual de Roraima - UERR	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 03 de Junho de 2015.

MARIA SUELY SILVA CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 433		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17201 - Universidade Estadual de Roraima - UERR										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
12	364	067	2314	9900	Desenvolvimento do Ensino Superior - Estado	F	33901400	308	Não	NO	20.000,00	
TOTAL GERAL:											20.000,00	

DECRETO Nº 18.894-E DE 03 DE JUNHO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 988, de 29 de janeiro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
409	13101	Casa Civil	650.000,00
TOTAL			650.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 03 de Junho de 2015.

MARIA SUELY SILVA CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 409		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - Casa Civil										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	010	4403	9900	Administração de Recursos Humanos da CASA CIVIL - Estado	F	31909600	101	Não	NO	650.000,00	
TOTAL GERAL:											650.000,00	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 409		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - Casa Civil										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	010	4403	9900	Administração de Recursos Humanos da CASA CIVIL - Estado	F	31901100	101	Não	NO	650.000,00	
TOTAL GERAL:											650.000,00	

DECRETO Nº 18.895-E DE 03 DE JUNHO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 988, de 29 de janeiro de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
364	15101	Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	11.600,00
TOTAL			11.600,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 03 de Junho de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado
ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 364					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15101 - Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4108	0100	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEGAD - Boa Vista	F	44905200	170	Não	NO	6.000,00
04	122	010	4408	0100	Administração de Recursos Humanos da SEGAD - Boa Vista	F	31909300	101	Não	NO	5.600,00
TOTAL GERAL:											11.600,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 364					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101 - Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4108	0100	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEGAD - Boa Vista	F	33903900	170	Não	NO	6.000,00
04	122	010	4308	0100	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEGAD - Boa Vista	F	33903000	101	Não	NO	5.600,00
TOTAL GERAL:											11.600,00

DECRETO Nº 18.896-E DE 03 DE JUNHO DE 2015
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 988, de 29 de janeiro de 2015.
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
416	19103	Polícia Militar do Estado de Roraima	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 03 de Junho de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado
ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 416					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19103 - Polícia Militar do Estado de Roraima						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	010	4416	9900	Administração de Recursos Humanos da PMRR - Estado	F	31901700	101	Não	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											80.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 416					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19103 - Polícia Militar do Estado de Roraima						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	010	4416	9900	Administração de Recursos Humanos da PMRR - Estado	F	31901200	101	Não	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											80.000,00

DECRETO Nº 18.897-E DE 03 DE JUNHO DE 2015
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 988, de 29 de janeiro de 2015.
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
428	22302	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR	600,00
TOTAL			600,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 03 de Junho de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado
ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ESTADO DE RORAIMA

SUELY CAMPOS
GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO
Secretária-Chefe da Casa Civil
Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA
Secretário-Chefe da Casa Militar
FRANCISCO MOZARILDO DE MELO CAVALCANTI
Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO
Secretário de Estado de Comunicação Social
AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR
Procurador- Geral do Estado
ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI
Secretária de Estado da Educação e Desportos
MARCOS JORGE DE LIMA
Secretário de Estado da Cultura
EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
JOÃO BATISTA CAMPELO
Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário de Estado da Infraestrutura
GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
OZÉLIO IZIDÓRIO MESSIAS
Secretário de Estado do Índio
ROSIVAL SOARES DE FREITAS
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

DIÁRIO OFICIAL

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES
As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES
Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras Preço por cm de coluna.....R$: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R$: 8,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 428					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22302 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	010	4335	0100	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IPEM - Boa Vista	F	33900800	101	Não	NO	600,00	
TOTAL GERAL:											600,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 428					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22302 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	010	4335	0100	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IPEM - Boa Vista	F	33903900	101	Não	NO	600,00	
TOTAL GERAL:											600,00	

DECRETO Nº 18.898-E DE 03 DE JUNHO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 988, de 29 de janeiro de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R$ 14.227,84 (quatorze mil e duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
424	27101	Secretaria de Estado do Índio	14.227,84
TOTAL			14.227,84

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 03 de Junho de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado
ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 424					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Índio							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	010	4130	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEI - Estado	F	33903900	101	Não	NO	3.900,00	
04	122	010	4530	9900	Açoes de Informática da SEI - Estado	F	33903900	101	Não	NO	4.120,00	
14	423	087	2235	9900	Fomento as Atividades Produtivas Auto Sustentáveis em Terras Indígenas - Estado	F	33903000	101	Sim	NO	337,84	
14	423	087	2299	9900	Promoção da Identidade Etnica e Patrimonio Socio-Cultural dos Povos Indígenas - Estado	F	33903900	101	Não	NO	5.870,00	
TOTAL GERAL:											14.227,84	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 424					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - Secretaria de Estado do Índio							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	010	4130	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEI - Estado	F	33903000	101	Não	NO	1.600,00	
						F	33903700	101	Não	NO	2.300,00	
04	122	010	4330	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEI - Estado	F	33901400	101	Não	NO	3.120,00	
04	122	010	4530	9900	Açoes de Informática da SEI - Estado	F	33903000	101	Não	NO	1.000,00	
14	423	087	2235	9900	Fomento as Atividades Produtivas Auto Sustentáveis em Terras Indígenas - Estado	F	33903200	101	Não	NO	337,84	
14	423	087	2299	9900	Promoção da Identidade Etnica e Patrimonio Socio-Cultural dos Povos Indígenas - Estado	F	33901400	101	Não	NO	5.870,00	
TOTAL GERAL:											14.227,84	

DECRETO Nº 18.899-E DE 03 DE JUNHO DE 2015

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 988, de 29 de janeiro de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R$ 91.871,77 (noventa e um mil e oitocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
418	20601	Fundo Estadual de Saúde	91.871,77
TOTAL			91.871,77

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 03 de Junho de 2015.
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Governadora do Estado
ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 418					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	301	078	2179	9900	Fortalecimento da Atenção Básica - Estado	S	33901400	308	Não	NO	28.806,81	
						S	33903000	308	Não	NO	2.040,00	
						S	33903000	309	Sim	NO	657,22	
						S	33903300	308	Não	NO	30.000,00	
						S	33903600	308	Não	NO	7.156,74	
						S	33903900	308	Não	NO	23.211,00	
TOTAL GERAL:											91.871,77	

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 044/2015 – GABINETE/CONTROLADORIA

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011,

Considerando a Programação Anual de Férias;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias à servidora abaixo relacionada:

Servidor	Matrícula	Exercício	Período	Dias	Período	
					Início	Término
Perla do Nascimento Gomes	26000644	2014	1º	10	30/06/2015	09/07/2015

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria Geral do Estado em Boa Vista – RR, 1º de junho de 2015.
Isabella de Almeida Dias Santos
Controladora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 045/2015-GABINETE/CONTROLADORIA

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor ALTAMIR DA SILVA SOARES, CNES IV – Assessor Especial, matrícula nº 20011404/40004697, para responder pelo cargo comissionado CNES II – Diretor de Departamento, no período de 29/06/2015 a 28/07/2015, em substituição ao titular JOSÉ CARLOS DOS PRAZERES MELO, matrícula 20015478/40000012, em virtude de férias.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Controladoria Geral do Estado em Boa Vista – RR, 02 de junho de 2015.
Isabella de Almeida Dias Santos
Controladora-Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 185-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº. 088/2015-GAB/PGE/RR.

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar a Procuradora do Estado SOCORRO ANGÉLICA DE MONTEIRO MARQUES MOREIRA, matrícula nº 041000021, da Função de Consultor Jurídico – FDAS-V, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01JUN15.

Art. 3º Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 02 de junho de 2015.
AURÉLIO T. M. CANTUÁRIA JR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 186-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº. 088/2015 – GAB/PGE/RR,
RESOLVE,
Art. 1º Nomear o Procurador do Estado ANTONIO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 041000004, para Função de Consultor Jurídico – FDAS-V, a partir de 01 de junho de 2015.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01JUN15.
Art. 3º Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 02 de junho de 2015.
AURÉLIO T. M. CANTUÁRIA JR.
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 187-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no MEMO N.º 087/2015 – GAB/PGE/RR.
RESOLVE,
Art. 1º Designar a Procuradora do Estado SOCORRO ANGÉLICA DE MONTEIRO MARQUES MOREIRA, matrícula nº 041000021, para responder como Consultor Jurídico – FDAS V, durante as férias do titular ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, no período de 01JUN15 a 20JUN15.
Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01JUN15.
Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 02 de junho de 2015.
AURÉLIO T. M. CANTUÁRIA JR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 188-P/2015/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no MEMO Nº 068/15-PROGE/PROC.ALDA/RR.
RESOLVE,
Art. 1º Designar o Procurador do Estado GIERCK GUIMARÃES MEDEIROS, matrícula nº 042098772, para responder pelo acervo processual, durante o gozo de férias da Procuradora do Estado ALDA CELI ALMEIDA BOSON SCHETINE, no período de 08JUN15 a 12JUN15 e 24AGO15 a 04SET15, respectivamente.
Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
Boa Vista (RR), 03 de junho de 2015.
AURÉLIO T. M. DE CANTUÁRIA JR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 189-P/2015/GAB/PGE/RR

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003,
Considerando o teor expresso no MEMORANDO Nº 094/2015-GAB/PGE/RR.
RESOLVE,
Art. 1º Designar a servidora SARITA FRAXE SOARES, Agente Administrativo, matrícula nº SIAPE 0710213, para responder como Assessor Especializado de Procuradoria – CNES-III, durante o período de férias da servidora RAFAELLA ARAUJO FRAULOB, de 27MAI15 a 20JUN15.
Art. 2º Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista (RR), 03 de junho de 2015.
AURÉLIO T. M. DE CANTUÁRIA JR
Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO CONTRATO Nº 055/2015.
Processo nº. 020601.008951/14-43
Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: DALTECH COMPRESSORES LTDA C. N. P. J. N° 05.523.284/0001-14.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA.
VIGÊNCIA: até 31/12/2015, a contar de sua assinatura, conforme prevê o art. 57, caput, da lei n.º 8.666/93, e, obedecerá ainda, o disposto no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima.
VALOR: R$ 332.176,62 (trezentos e trinta e dois mil e cento e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10302782174.01 Elementos de Despesas: 3390.30 Fontes: 107
DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2015.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Kalil Gibran Linhares Coelho e o Senhor José Osvaldo Méca, pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 034/2015.
Processo nº. 020601.000327/14-06
Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a Empresa: LINK ETIQUETAS INDUSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI - EPP C. N. P. J. N° 04.303.8958/0001-94.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato, conforme prevê o art. 57, CAPUT da Lei n.º 8.666/93, terá início a partir da data da sua assinatura pela parte contratante e eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.
VALOR: R$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 10122104317/01 Elementos de Despesas: 339030 Fontes: 109
DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2015.
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Kalil Gibran Linhares Coelho e o Senhor Marcelo Kopti Tranjan, pela contratada.

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR
CREDENCIAMENTO Nº 004/2015
PROCESSO: 017101.003168/15-28
OBJETO: Credenciamento Pessoa Física do tipo aberto para prestação de serviços para Tradutor/interprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para apoio escolar e pedagógico da Rede Pública Estadual de Ensino nos Municípios do Estado de Roraima
A Presidente da Comissão Setorial de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração nos itens a seguir referente ao Edital de Credenciamento nº 004/2015, incluídos conforme solicitação constante nos autos.
Item 4.3.1 – Habilitação Pessoa Jurídica
k) Certificado de conclusão de ensino médio ou superior.
Item 10 - DA REMUNERAÇÃO
10.1. Tradutor/Interprete de Libras nível médio R$ 1.200,08 e nível superior R$ 1.874,46.
Anexo VII – Projeto Básico
Item 5 – Do pagamento
5.1 - A Secretaria de Estado da Educação de Roraima – SEED-RR pagará mensalmente aos Profissionais Tradutor / Interprete de Libras, pelos serviços efetivamente prestados, o valor unitário de R$1.200,08 (hum mil, duzentos reais, oito centavos) para nível médio e de R$ 1.874,46 (hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para o nível superior.
Boa Vista-RR, 21/05/2015
LUCIMARY SANT'ANA BEZERRA
Presidente CSL/SEED

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/ RR

RESOLUÇÃO Nº 004/2015
Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de recursos oriundos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS-E repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS como incentivo às ações da Gestão Estadual de Assistência Social, referente ao exercício de 2014.
O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/ RR, em Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 2015, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996,
CONSIDERANDO:
1. Ofício nº0482-Gab/SETRABES, de 12 de março de 2015, encaminhando à referida prestação de contas, protocolado no CEAS em 13/03/15 e direcionada à Comissão de Fundo em 26/03/2015.
2. Relatório de Análise da Comissão de Fundo, Orçamento e Monitoramento do CEAS, datado de 11/05/2015, sobre a prestação de contas objeto desta resolução.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de recursos oriundos do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS-E e Incentivo Financeiro ao Aprimoramento da Gestão Estadual – IGE repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS como incentivo às ações da Gestão Estadual de Assistência Social, referente ao exercício de 2014.
E RECOMENDA:
Com objetivo de Aprimorar a Gestão do SUAS em Roraima, por meio do desempenho máximo do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGDSUAS) há que se ressaltar aspectos relevantes em relação as metas físicas e financeiras:
a) Recomenda-se a necessidade de qualificar a definição das metas físicas, evitando-se um número superfaturado das mesmas, consequentemente inviabilizando o desempenho em apenas 01 exercício, bem como privilegiar metas que sejam estruturantes destacados no item 2 deste documento: Organograma (Reestruturação), Regimento Interno (Readequação e Publicização), Planos Estaduais (elaboração do ano de 2015 e do quadriênio 2016/2019), Sistemas Estaduais e outros);
b) Recomenda-se a elaboração do Diagnóstico de RH que contemple a gestão do trabalho na Assistência Social do Estado conforme o disposto na NOB-RH/SUAS (Resolução n. 269, de 13/12/06);
c) Recomenda-se a realização imediata de concurso público para suprir as demandas de nível médio e estudos que resgatem o quadro de trabalhadores do Suas de nível superior (assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, antropólogo, sociólogo, entre outros) da SETRABES, conforme o que preconiza a NOB-SUAS/RH;
d) Recomenda-se instituir na esfera estadual o Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS para os trabalhadores do SUAS, conforme às Diretrizes Nacionais;
e) Implementar a utilização e publicização do diagnóstico de vulnerabilidades e riscos sociais já existente, visando estabelecer indicadores a partir de ações da CMAGI;
f) Implementarem caráter de urgência a criação do Núcleo de Documentação Histórica, como forma de garantir a continuidade das informações essenciais à execução dos programas, projetos, serviços e benefícios da assistência social, no nível estadual;
g) Recomenda-se que no que diz respeito ao Plano de Regionalização (PAEFI/CREAS, Família Acolhedora, Abrigos, Casas Lares e República) seja levado em consideração às especificidades da região;
h) Recomenda-se a urgente retomada de agilização dos processos n. 000716/13.09 (Casa Lar-Rorainópolis), 0007117/13.63 (Casa Lar-Pacaraima), 011826/11-60 (Reforma e Ampliação da Casa dos Conselhos), 06172/13.17 (Construção do Viva Juventude-BV-RR);
i) Consolidar o Diagnóstico das Gestões Municipais;
j) Persiste a necessidade de aperfeiçoamento da execução financeira, mesmo considerando que houve execução de 66% dos recursos disponíveis para 2014, representando um percentual maior do que o praticado em 2013, que foi de 22%;
k) Que seja garantindo 100% (cem por cento) da Estruturação e Funcionamento do CEAS/RR, de acordo com as recomendações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
l) Quanto ao CapacitaSUAS, que seja garantido a participação nas capacitações ofertadas pela Gestão Estadual aos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS e ao CEAS-RR, visando o Controle Social da Política Estadual de Assistência Social;
m) Ressaltam-se ainda as recomendações dispostas nas resoluções que aprovaram as prestações de contas deste recurso em exercícios anteriores, especialmente relacionados a:
I - Aperfeiçoar a demonstração da execução por meio de Relatório de Atividades, a ser repassado periodicamente para acompanhamento das metas físicas e financeiras pelo CEAS.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 14 de maio de 2015.
Elisangela Monção Miné
Presidente CEASRR

RESOLUÇÃO Nº 005/2015
Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de recursos oriundos do Índice de Gestão Descentralizada do Estado – IGDE repassados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS como incentivo às ações da Gestão Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família PBF e do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico utilizados no exercício de 2014.
O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/ RR, em Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 2015, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996,
CONSIDERANDO:
1. Ofício nº 0377-Gab/SETRABES, de 10 de março de 2015, encaminhando a Prestação de Contas Final, referente aos recursos de repasse financeiro do Índice de Gestão Descentralizada Estadual-IGDE, executado no exercício de 2014, protocolado no CEAS em 11/03/15 e direcionado à Comissão de Fundo em 12/03/2015;
2. O Parecer nº 002/2015 da Comissão Permanente de Fundo, Monitoramento e Orçamento, que através de seus membros, realizaram análise e expediram relatório em 13/05/2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao Índice de Gestão Descentralizada Estadual – IGDE, recurso repassado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS para Gestão do Programa Bolsa Família – PBF, Exercício de 2014, considerando os dados relativos às metas físicas que apresentam execução satisfatória de atividades realizadas para dar cumprimento às metas previstas.
RECOMENDA:
Contudo, há necessidade de priorizar em execuções futuras:
a) Há necessidade de aperfeiçoamento da execução financeira, considerando que houve execução de 42% dos recursos disponíveis para 2014, apesar de ter representando um percentual maior do que o praticado em 2013, que foi de 22%;
b) Maior agilidade na tramitação processual para que os recursos disponíveis sejam utilizados dentro do exercício;
c) A qualificação do formato do Relatório de Cumprimento do Objeto contemplando as atividades previstas no Plano de Ação de forma mais detalhada, assim como justificativas devidas no caso das metas não cumpridas, a exemplo da Capacitação para Conselheiros;
d) Em relação às despesas realizadas, a Prestação de Contas Anual do IGDE/PBF2014, apresentou os respectivos comprovantes de despesas e movimentações bancárias correspondentes ao exercício;
e) Ressaltam-se ainda as recomendações dispostas nas resoluções que aprovaram as prestações de contas deste recurso em exercícios anteriores, especialmente relacionados a:
I - Aperfeiçoar a demonstração da execução por meio de Relatório de Atividades, a ser repassado periodicamente para acompanhamento das metas físicas e financeiras pelo CEAS.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 14 de maio de 2015.
Elisangela Monção Miné
Presidente CEASRR

RESOLUÇÃO Nº 006/2015
Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Plano de Aplicação dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada Estadual-IGDE referente a saldo e previsão de repasse para 2015, destinados à Gestão do Programa Bolsa Família IGDE- PBF e CadÚNICO.
O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/ RR, em Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 2015, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996,
CONSIDERANDO:
1. Ofício nº 0460-Gab/SETRABES, de 10 de março de 2015;
2. Plano de Ação da Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família – 2015;
3. O Plano de Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada Estadual – IGD-E 2015;
4. Portaria nº 356 e 319, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Que estabelece novos critérios, parâmetros e procedimentos para apoio financeiro às gestões e execução descentralizada do Programa Bolsa Família - PBF e para sua transferência;
5. O Parecer nº 003/2015 da Comissão de Fundo, Orçamento e Monitoramento (CFOM) ao Plano de Ação e Plano de Aplicação dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada Estadual-IGDE referente a saldo e previsão de repasse para 2015, destinados à Gestão do Programa Bolsa Família (PBF).
RESOLVE:
Art. 1º Com base nas normativas vigentes aprovar o Plano de Ação e Plano de Aplicação dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada Estadual-IGDE referente a saldo e previsão de repasse para 2015, destinados à Gestão do Programa Bolsa Família (PBF).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 14 de maio de 2015.
Elisangela Monção Miné
Presidenta do CEAS

RESOLUÇÃO Nº 007/2015
Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos denominados Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS – E/ 2015; e, saldo remanescente do Índice de Gestão Estadual – IGE, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/RR, em Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 2015, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº125, de 09 de maio de 1996,
CONSIDERANDO:
· Ofício nº 0461-Gab/SETRABES, de 10 de março de 2015;
· Plano de Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS – E/ 2015;
· Aplicação de saldo financeiro do Índice de Incentivo Financeiro ao Aprimoramento da Gestão Estadual – IGE;
· Parecer nº 004/2015 da Comissão Permanente de Fundo, Monitoramento e Orçamento; favorável a Plano de Aplicação dos Recursos denominados Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS – E/ 2015; e, saldo financeiro do Índice de Incentivo Financeiro ao Aprimoramento da Gestão Estadual – IGE, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovação da Aplicação dos recursos denominados Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS – E/ 2015; e, saldo remanescente do Índice de Incentivo Financeiro ao Aprimoramento da Gestão Estadual – IGE, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
E RECOMENDA:
n) A necessidade de aperfeiçoamento da execução financeira, considerando que de acordo com a prestação de contas, exercício de 2014, houve execução de 66% dos recursos disponíveis, apesar de ter representado um percentual maior do que o praticado em 2013, que foi de 22%;
o) Maior agilidade na tramitação processual para que os recursos disponíveis sejam utilizados dentro do exercício;
p) Aperfeiçoar a demonstração da execução por meio de Relatório de Atividades, a ser repassado periodicamente para acompanhamento das metas físicas e financeiras pelo CEAS.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista-RR, 14 de maio de 2015.
Elisangela Monção Miné
Presidenta do CEAS

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA nº. 076/2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Art. 1º - Conceder LICENÇA PATERNIDADE POR 05(CINCO) DIAS, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT e art.95, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor JOSÉ GOMES FRANCO, CPF nº 241.727.822-72, Cargo Técnico em Turismo, Matricula nº 040003324, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN, no período de 17 a 21-5-2015, em razão do nascimento da sua filha THAMIRES RIBEIRO FRANCO, ocorrido em 17-5-2015.
Art. 2º - Esta Portaria surte efeito no período de 17 a 21-5-2015.
Boa Vista, 1º de junho de 2015
ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 066/2015
A chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, inciso VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA DE OFÍCIO da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
SOUZA REIS E CIA LTDA ME	13.856.105/0002-70	24.025555-4

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.
Fica assegurado o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 03 de junho de 2015.
Palmira Leão de Souza
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 067/2015
A chefe da Divisão de Informações Econômico – Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
COUTINHO E COUTINHO LTDA	06.074.143/0001-24	24.011790-7

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 08 de junho de 2015.
Palmira Leão de Souza
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 068/2015
A chefe da Divisão de Informações econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a partir de 01.01.2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, e alíneas do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01, alterado pelo Dec. 13.864-E de 22/03/2012;
Declara SUSPENSÃO DE OFÍCIO, das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF das empresas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF	ALÍNEA
CRK OLIVEIRA COMERCIO LTDA ME	16.418.286/0002-40	24.024356-4	"b, c"
J A M COELHO ME	02.515.424/0001-14	24.008191-4	"b, c'

Ficam os contribuintes acima NOTIFICADOS para no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar sua situação perante a Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124, § 2º do Regulamento acima mencionado.
Boa Vista (RR), 08 de junho de 2015.
Palmira Leão de Souza
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 069/2015
A chefe da Divisão de Informações Econômico – Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;
CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,
Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
DOMINGOS S DOS ANJOS	04.870.213/0001-25	24.010456-4

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.
O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Boa Vista (RR), 08 de junho de 2015.
Palmira Leão de Souza
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n°. 015/2015
Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do
Decreto n°. 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-ofício.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
E RIBEIRO DE SOUSA ME	08.846.856/0001-94	24.014229-6
M DE LOURDES DA C SILVA ME	07.306.383/0001-70	24.012717-3
WALDINETE DE CARVALHO CHAVES ME	84.053.966/0001-87	24.004931-5
I P COSTA	05.219.037/0001-29	24.005711-2
ADRIANO JORGE M DE FIGUEIREDO - ME	14.478.614/0001-98	24.001159-2

Boa Vista (RR), 08 de junho de 2015.
Palmira Leão de Souza
Chefe da DIEF/ARBV/DEPAR/SEFAZ

PORTARIA Nº 404/2015 – GABINETE ADJUNTO
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 0036-P de 01 de janeiro de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Licença Paternidade por 05 (cinco) dias, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT e art. 95, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor WENER AZEVEDO XAVIER, CPF: 074.849.706-46, Especialista em Banco de Dados, matrícula nº 020140091, lotado nesta Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 23/05/2015 a 27/05/2015, em razão do nascimento de sua filha MILENA CHAVES XAVIER, ocorrido em 23/05/2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2015.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 29 maio de 2015.
SHISKÁ PALAMITSCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 405/2015 – GABINETE ADJUNTO.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 0036-P de 01 de janeiro de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º. Alterar o período do gozo das férias, referente ao exercício 2014/2015, do servidor WENER AZEVEDO XAVIER, Especialista em Banco de Dados, matrícula nº 020140091, anteriormente marcada para 15/06/2015 a 14/07/2015, em virtude do nascimento de sua filha, lotado nesta Secretaria.
Art. 2º. O referido período das férias será usufruído em 01/06/2015 a 30/06/2015.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 29 maio de 2015.
SHISKÁ PALAMITSCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 417/2015 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 0036-P de 01 de janeiro de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO DA SILVA GOMES, Assessor Técnico, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar suporte técnico nos serviços de informática e seus recursos, para os Fiscais, Técnicos de Tributos Estaduais e Administrativos do Posto Fiscal do Jundiá, no período de 07.06.2015 a 15.06.2015, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 03 de junho de 2015.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SEAPA/GAB/ SECRETÁRIO/PORTARIA Nº 134/2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o afastamento da respectiva sede, com ônus para os cofres do Estado, dos servidores lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA, que irão deslocar dos seus Municípios abaixo, para participar do Curso de Capacitação em Planilhas do Banco do Brasil S/A, que será realizado no período de 01 à 02 de junho de 2015, no Município de Boa Vista/RR.

GEILSON GOMES CARPANINI	RORAINÓPOLIS-RR	TÉC. AGROPECUÁRIA	01 À 02 DE JUNHO DE 2015
ROSELI RIBEIRO	RORAINÓPOLIS-RR	TÉC. AGROPECUÁRIA	
ADRIANO CALIXTO SOBREIRA	AMAJARÍ-RR	ENGº. AGRÔNOMO	
JÂNIO DE SOUZA PEIXOTO	VILA CENTRAL/CANTÁ-RR	TÉC. AGROPECUÁRIA	
JOECY BARBOSA DE MELO	CANTÁ-RR	ENGª. AGRÔNOMA	
DENYSSON AMORIM DA SILVA		ENGº. AGRÔNOMO	
ANTONIMAR MOREIRA DE LIMA	SERRA GRANDE/CANTÁ-RR	ENGº. AGRÔNOMO	
JOSÉ ANSELMO M. DE ALMEIDA	SERRA GRANDE/CANTÁ-RR	TÉC. AGROPECUÁRIA	
EDIMAR BRITO DOS SANTOS	FÉLIX PINTO/CANTÁ-RR	ENGº. AGRÔNOMO	
JAYNE PEREIRA DA SILVA	BONFIM-RR	TÉC. AGROPECUÁRIA	
JANILSON FERREIRA OLIVEIRA	SÃO FRANCISCO/BONFIM-RR	TÉC. AGROPECUÁRIA	
EXPEDITO CAVALCANTE DA CRUZ	NORMANDIA-RR	ENGº. AGRÔNOMO	
ADALBERTO SALGADO WEGROW	NOVA COLINA/RORAINÓPOLIS-RR	TÉC. AGROPECUÁRIA	
OZIEL SANTOS CHAVES	JUNDIA/RORAINÓPOLIS-RR	TÉC. AGROPECUÁRIA	
ZENAIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	SÃO JOÃO DA BALIZA-RR	ASS. ADMINISTRATIVO	
SAUSALÉM ROLINS BASTOS	CAROEBE-RR	ENGº. AGRÔNOMO	
RÔMULO ALBERTO OLIVEIRA DE SÁ	ROXINHO/IRACEMA-RR	TÉC. AGROPECUÁRIA	
EDVAN DA SILVA SOUZA	IRACEMA-RR	TÉC. AGROPECUÁRIA	
ANTÔNIO EDILENE SARAIVA ARAÚJO	IRACEMA-RR	ENGª. AGRÔNOMA	
ALEXANDER DE SOUZA GUIVARES	CARACARAÍ-RR	TÉC. AGROPECUÁRIA	
FRANCISCO PÉRICLES GALÚCIO AIRES	ALTO ALEGRE-RR	ENGº. AGRÔNOMO	
VERISSIMO KLEBER DOS S. ALVARENGA	ALTO ALEGRE-RR	TÉC. AGROPECUÁRIA	
EUZÉBIO BENTO DA SILVA	TAIANO/ALTO ALEGRE-RR	TÉC. AGROPECUÁRIA	
ALEXANDRE PEREIRA DE ANDRADE	SAMAUMA/MUCAJAÍ-RR	ZOOTECNISTA	

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho nº 20.606.058.2209, Elemento de Despesa 33.90.14 e Fonte nº 100.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Boa Vista – RR, 03 de Junho de 2015.
GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 032/SESP/RR/2015 - BOA VISTA-RR, 08 de junho de 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 764-P, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2521, de 14 de maio de 2015, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005, e,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o servidor VANILDO FERREIRA BRIGLIA, Matrícula SEGAD nº 020011951, para responder pelo cargo de CNES-II Direção do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças- DEPLAF desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, no período de 03/06 a 10/06/2015, em virtude de afastamento do titular ELTON CASTRO RODRIGUES.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/06/2015 .
Boa Vista – RR, 08 de junho de 2015.
JOÃO BATISTA CAMPELO
Secretário de Estado da Segurança Pública
SESP/RR

PORTARIA Nº 033/SESP/RR/2015 - BOA VISTA-RR, 08 de junho de 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA,

no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 764-P, de 14 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2518, de 11 de maio de 2521, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005, e,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o servidor RODRIGO IVO MATOSO, Odonto-legista Matrícula SEGAD nº 042000580 para responder Interinamente pelo cargo de Diretor do Instituto Médico Legal, no período de 03/06 a 22/06/2015.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/06/2015.
Boa Vista – RR, 08 de junho de 2015.
JOÃO BATISTA CAMPELO
Secretário de Estado da Segurança Pública
SESP/RR

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 077/2015/CORREGEDORIA/SEJUC
O Corregedor, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 317 de 31 de dezembro de 2001, e no inciso V do artigo 64 do Decreto nº 16.782-E de 17 de março de 2014, bem como no Decreto nº 00084-P, publicado no DOE nº 2440 de 08 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 137 da Lei Complementar nº 053/01.
CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 009/2015/DIR/PAAR/CGUE/SESAU datado de 26 de fevereiro de 2015 e seus anexos.
CONSIDERANDO a expiração do prazo dos autos da Sindicância Administrativa nº 014/2015, restando ainda diligências a serem cumpridas.
RESOLVE:
I – Reinstaurar a Sindicância Administrativa nº 014/2015, com vistas a apurar os fatos narrados no OFÍCIO Nº 009/2015/DIR/PAAR/CGUE/SESAU datado de 26 de fevereiro de 2015 e anexos, em desfavor de A.L.T.B., agente penitenciário, matrícula nº 043003208.
II – No mesmo ato, designar os servidores agentes penitenciários WLISSES FREITAS DA SILVA, matrícula nº 043003220, WELLINGTON MARTINS VASCONCELOS, matrícula nº 043003222 e CAROLINE DAMASCENO SARRAFF, matrícula nº 043003096.
III – A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista–RR, 08 de junho de 2015.
CARLOS PHILIPPE SOUSA GOMES DA SILVA
Corregedor/SEJUC

Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993; Processo: 006/2015; Favorecido: Governo do Estado do Distrito Federal – Secretaria de Estado da Fazenda; Objeto: Taxas de IPTU/TLP/2015 das salas 1507 a 1511 e três vagas de garagens, localizadas no SHS QD. 06 BL. C Edif. Brasil 21 onde funciona a Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em; Valor Total: R$ 12.251,64(doze mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos); Ratificação: em 28/05/2015 por: Francisco Mozarildo de Melo Cavalcanti, Secretário de Estado de Representação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993; Processo: 007/2015; Favorecido: Seguradora Lider dos Consórcios de Seguro DPVAT S.A e Departamento de Trânsito - DETRAN; Objeto: Seguro Obrigatório e Taxas de Licenciamento anual dos veículos oficiais da Secretaria de Representação em Brasília e dos Escritórios de Representação em São Paulo e Manaus; Valor Total: R$ 2.606,54(dois mil seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos; Ratificação: em 02/06/2015 por: Francisco Mozarildo de Melo Cavalcanti, Secretário de Estado de Representação.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

O Secretário de Estado da Infraestrutura do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E

DEPLAF_SEINF/PORTARIA Nº 524/2015
Autorizar o afastamento da sede o servidor – KATIANA LARIZA BARROS – ENGENHEIRA CIVIL, para viajar com destino ao Município de Mucajai/RR, no período de 08.06 a 09.06.2015, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com objetivo de realizar levantamentos de pontes nas vicinais Santa Rita, RR-343 e 04 em Alto Alegre e vicinal 03 em Mucajai – RR. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 08 de junho de 2015.

DEPLAF_SEINF/PORTARIA Nº 525/2015
Autorizar o afastamento da sede o servidor – CARLOS FRANCO DA SILVA– MOTORISTA, para viajar com destino ao Município de Mucajai/RR, no período de 08.06 a 09.06.2015, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com objetivo de conduzir a Engenheira Civil: KATIANA LARIZA BARROS, para realizar levantamentos de pontes nas vicinais Santa Rita, RR-343 e 04 em Alto Alegre e vicinal 03 em Mucajai Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 08 de maio de 2015.

DEPLAF_SEINF/PORTARIA Nº 526/2015
Autorizar o afastamento da sede o servidor – RUMMENIGGE DE FRANÇA ROSA - MEMBRO DO GETCRE, para viajar com destino ao Município de Cantar /RR, no período de 03 a 03.06.2015, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com objetivo de trazer uma maquina localizada, pertencente ao Governo do Estado de Roraima. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 08 de junho de 2015.

DEPLAF_SEINF/PORTARIA Nº 527/2015
Autorizar o afastamento da sede o servidor ALEXANDRE SOUSA VIEIRA –- MEMBRO DO GETCRE, para viajar com destino ao Município de Cantar /RR, no período de 03 a 03.06.2015, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com objetivo de trazer uma maquina localizada pertencente ao Governo do Estado de Roraima. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 08 de junho de 2015.

DEPLAF_SEINF/PORTARIA Nº 528/2015
Autorizar o afastamento da sede o servidor FRANCISCO ROGÉRIO MOURA LOPES-MOTORISTA, para viajar com destino ao Município de Cantar /RR, no período de 03 a 03.06.2015, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com objetivo de conduzir os servidores: Rummenigge de França Rosa - membro do GETCRE e Alexandre Sousa Vieira –- membro do GETCRE, para trazer uma maquina localizada pertencente ao Governo do Estado de Roraima. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 08 de junho de 2015.

DEPLAF_SEINF/PORTARIA Nº 529/2015
Autorizar o afastamento da sede o servidor – RUMMENIGGE DE FRANÇA ROSA - MEMBRO DO GETCRE, para viajar com destino ao Município de Caroebe /RR, no período de 11.06 a 12.06.2015, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. 0A fim de trazer uma Pá Carregadeira, pertencente ao Governo do Estado de Roraima. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 08 de junho de 2015.

DEPLAF_SEINF/PORTARIA Nº 530/2015
Autorizar o afastamento da sede o servidor – FABIO LIRA VIANA - AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, para viajar com destino ao Município de Caroebe /RR, no período de 11.06 a 12.06.2015, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. A fim de trazer uma Pá Carregadeira, pertencente ao Governo do Estado de Roraima. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 08 de junho de 2015.

DEPLAF_SEINF/PORTARIA Nº 531/2015
Autorizar o afastamento da sede o servidor JOSE AUGUSTO DE MELO – MOTORISTA, para viajar com destino ao Município de Caroebe /RR, no período de 11.06 a 12.06.2015, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Afim de conduzir os servidores: Rummenigge de França Rosa - membro do GETCRE, e Fabio lira Viana - auxiliar de serviço gerais, afim trazer uma Pá Carregadeira, pertencente ao Governo do Estado de Roraima. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 08 de junho de 2015.

Polícia Civil de Roraima

PORTARIA N° 092/2015/GAB/DG/PCRR
A Delegada Geral de Polícia Civil em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
As férias do Dr. Renê de Almeida, Titular da Central de Flagrantes;
CONSIDERANDO:
A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o servidor MARCOS LÁZARO FERREIRA GOMES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000057, lotado e em exercício de suas funções no Departamento de Policia Judiciária da Capital – DPJC, para responder, cumulativamente com as funções que exerce, pela Titularidade da Central de Flagrantes no período de 01 a 30/06/2015, em razão de férias do Titular Renê de Almeida.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 01 de junho de 2015.
HAYDEE NAZARÉ DE MAGALHÃES
Delegada Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 178 /2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Administrativa Disciplinar e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;
RESOLVE:
I- Reinstaurar a Sindicância Investigativa n.º 001/2015/ CORREGEPOL, conforme conteúdo da Portaria 78/2015, publicada no Diário Oficial de Roraima DOE n. º 2494 do dia 31.03.2015;
II – A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar será reconduzida;
III- A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período;
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 08 de junho de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral

PORTARIA n.º 179 /2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Administrativa Disciplinar e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;
RESOLVE:
I- Reinstaurar a Sindicância Investigativa n.º 002/2015/ CORREGEPOL, conforme conteúdo da Portaria 79/2015, publicada no Diário Oficial de Roraima DOE n. º 2494 do dia 31.03.2015;
II – A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar será reconduzida;
III- A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período;
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 08 de junho de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral

PORTARIA n.º 180/2015/GAB/CORREGEPOL
A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n.° 055/01 e 053/01 respectivamente;
CONSIDERANDO o teor do boletim de ocorrência 024/2015/Corregepol e seus anexos;

RESOLVE:
I- Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor A. S. dos S., matrícula nº 042000424, Agente de Polícia Civil, por supostamente ter praticado ato libidinoso em face da vítima constante do B.O. acima referido, e fatos correlatos, fato que em tese, caracteriza suposta violação de dever funcional, consoante dispõe o artigo 79, incisos II, V e XI da Lei Complementar 055/2001, e Art. 109, incisos VII da Lei complementar nº 053/2001.
II- A Comissão de Sindicância Administrativa será composta pelos servidores abaixo relacionados:
Presidente: Luciene Mendes Barbosa
Membro: Marcos Antonio Maia Aragão
Membro: Thyciana Maria Valentim Cavalcante
III- A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 08 de junho de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral

PORTARIA N.º 181/2015/GAB/CORREGEPOL/PCRR
A Corregedora Geral de Polícia Civil, com fundamentos no art. 16, incisos X, XII e XIII da Lei Complementar nº 055/2001 e art. 135, III e 137 da Lei Complementar nº 053/01 e no exercício regulamentar do cargo;
CONSIDERANDO que foram asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como foram observadas as formalidades do devido processo legal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 135, inc. III e art. 162 da Lei Complementar nº 53/01 de 31/12/2001;
CONSIDERANDO a Decisão às folhas 101/102 dos Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 49/2014/CORREGEPOL, publicada no DOE/RR nº 2511 de 29/04/2015;
CONSIDERANDO ter a referida Decisão transitado em julgado administrativamente diante do transcurso "in albis" do prazo recursal, conforme artigo 101, da LC nº 053/01.
RESOLVE:
I - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor J. E. M. L, Perito Criminal, matrícula 042003578; com fulcro no art. 120, inc. I c/c art. 122 e 139, inciso II da Lei Complementar nº 053/2001, por ter o referido servidor violado os preceitos insculpidos no art. 79, inciso II, III e IV da Lei Complementar nº 055/01; e art. 109, incisos III, IV, V e VI, da Lei Complementar nº 053/01.
II- Em decorrência, DETERMINO à chefe de Cartório as seguintes providências:
Expedição de memorando ao Núcleo de Pessoal e ao Núcleo Administrativo, ambos da Delegacia Geral de Polícia, com cópia dessa portaria, para registro do fato e da penalidade nos assentamentos funcionais do servidor J. E. M. L, a fim de dar cumprimento à penalidade aplicada;
Expedição de memorando a Excelentíssima Delegada Geral, com cópia desta portaria, para ciência do fato e da penalidade aplicada ao servidor J. E. M. L;
Expedição de memorando ao chefe imediato do servidor J. E. M. L, com cópia da portaria, para ciência do fato e da penalidade aplicada ao servidor;
Expedição de ofício ao Secretário da SEGAD, com cópia desta portaria, para ciência e assentamento na ficha funcional do servidor J. E. M. L da penalidade aplicada;
Expeça notificação ao servidor J. E. M. L, com cópia desta portaria, para ciência pessoal do trânsito em julgado da decisão.
III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
Boa Vista-RR, 8 de junho de 2015.
Débora Alves Monteiro da Cruz
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 349 DE 03 DE JUNHO DE 2015
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138-P, de 27 de janeiro de 2015e o Memo n° 161/2015/PROPES,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Mestrado em Ensino de Ciências da Universidade Estadual de Roraima, que será composta pelos seguintes membros:
·Profª. DSc. Régia Chacon Pessoa de Lima /UERR - Presidente;
·Prof. DSc. Oscar Tintorer Delgado/UERR - Vice -Presidente;
·Profª. DSc. Josimara Cristina Carvalho/UERR - Membro;
·Prof. DSc. Josias Ferreira da Silva/UERR - Membro;
·Prof. DSc. Hector José Garcia Mendoza/UERR - Membro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor Pro Tempore da UERR

PORTARIA Nº 350 DE 03 DE JUNHO DE 2015
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138-P, de 27 de janeiro de 2015 e o Processo n° 17201.261/14,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidor responsável em realizar a fiscalização e acompanhamento de Contrato conforme descrito abaixo:

Proc. nº	Contrato n°	Objeto	Servidora/Cargo
17201.261/14	009/2015	Contratação de para serviço de internet no campus de São João da Baliza - UERR	Júlio César de Arruda Júnior Técnico de Informática

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor Pro Tempore da UERR

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 113/2015
Na Portaria nº 113 de 13 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2465 de 13/02/15.

Onde se lê:
Art. 1º (...) no período compreendido entre 22 de Julho de 2012 a 21 de Julho de 2013.

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Josimara Cristina de Carvalho Oliveira	2209004	87

Art. 2º (...) no período compreendido entre 22 de Julho de 2013 a 21 de Julho de 2014.

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Josimara Cristina de Carvalho Oliveira	2209004	87

Leia-se:
Art. 1º (...) no período compreendido entre 10 de Setembro de 2012 a 09 de Setembro de 2013.

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Josimara Cristina de Carvalho Oliveira	2209004	88,8

Art. 2º (...) no período compreendido entre 10 de Setembro de 2013 a 09 de Setembro de 2014.

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
Josimara Cristina de Carvalho Oliveira	2209004	88,8

(...)
Boa Vista-RR, 03 de junho de 2015.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor Pro Tempore da UERR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/15
PROCESSO: 17201.270/14
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.240.695/0001-90.
CONTRATADA: WALACE P.PORTO-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 84.034.669/0001-94.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA VIAGENS A REGIÃO DO BAIXO RIO BRANCO.
VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM 05/05/15 E TÉRMINO EM 05/05/16.
VALOR: R$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2015
SIGNATÁRIOS: PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PROF. MSc. REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, REITOR PRO TEMPORE E A PROCURADORA DA EMPRESA WALACE P.PORTO-EPP, SENHORA LOREN CAROLINE FERREIRA DINELLI, CPF: 942.163.632-53.
PROF. Msc. REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
REITOR PRO TEMPORE DA UERR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/15
PROCESSO: 17201.261/14
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.240.695/0001-90.
CONTRATADA: MATOS E MESQUITA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.597.935/0001-74.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INTERNET NO CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BALIZA-UERR.
VIGÊNCIA: 10 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2015
SIGNATÁRIOS: PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PROF. MSc. REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS, REITOR PRO TEMPORE E O SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA MATOS E MESQUITA LTDA-ME, SENHOR FAGNER MATOS GOMES, CPF: 865.853.982-20.
PROF. Msc. REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
REITOR PRO TEMPORE DA UERR.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – PROFESSOR HORISTA
PROCESSO Nº 17201.000022/15
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão de carga horária de compensação semanal ao Contrato abaixo relacionado.
SUBORDINAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009 e Resolução CONUNI/UERR nº. 031/2014 e pelo Processo 17201.0022/15.
VIGÊNCIA: Permanece inalterada, conforme discriminação no contrato.

CONTRATO Nº	SERVIDOR	CPF	DATA DE ASSINATURA
PSH-012/15	Eduany da Luz Siqueira	005.771.652-83	06/05/2015

Universidade Virtual de Roraima

PORTARIA Nº 158 DE 08 DE JUNHO DE 2015.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA, CPF: 284.672.992-15, para o cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica – CNETS-I, da Fundação UNIVIRR;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2015.
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 0422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 159 DE 08 DE JUNHO DE 2015.
A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo, ocupantes de cargos em comissão da Fundação Universidade Virtual de Roraima:
I - ALEX SOUZA TUPINAMBÁ, CPF nº 896.836.412-53, do cargo de Assessor Especial – CNES-IV;
II – VANESSA DE CARVALHO FREITAS, CPF: 525.119.442-00 do cargo de chefe de Centro Multimídia –CDS – II;
III – PAULO ACÁCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, CPF nº 589.417.542-91, do cargo de Chefe de Serviços – CDI-I;
IV – ELISÂNGELA SOARES SOUSA, CPF nº. 638.765.742-34, do cargo de Assistente de Projeto de Informática II - CDI-II:
Art. 2º - Nomear os servidores abaixo, ocupantes de cargos em comissão da Fundação Universidade Virtual de Roraima:
I – MARLEIDE SOCORRO CAVALCANTE INÁCIO, CPF: 383.371.182-53 para o cargo de Assessor Especial – CNES-IV;
II – ALEX SOUZA TUPINAMBÁ, CPF nº 896.836.412-53, para o chefe de Centro Multimídia –CDS – II;
III – VANESSA DE CARVALHO FREITAS, CPF: 525.119.442-00, para o cargo de Assistente de Projeto de Informática II - CDI-II;

IV – NEWTON SANTOS DA LUZ FILHO, CPF: 025.810.122-93, para o cargo de Chefe de Serviços – CDI-I;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 0422-P de 23/03/2015

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA N.º 315/15/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 48-P, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o servidor ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO, do Cargo de Diretor de Recursos Hídricos/DRHI/CDA - I, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR, a partir de 02/06/2015.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de 02/06/2015.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 01 de junho de 2015.
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 316/15/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 863-P, de 02 de junho de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o servidor efetivo da FEMARH, ROGÉRIO MARTINS CAMPOS, para o Cargo de Diretor de Recursos Hídricos/DRHI/CDA - I, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos– FEMARH/RR, a partir de 02/06/2015.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de 02/06/2015.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 02 de junho de 2015.
ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO
Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 319/15/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 863-P, de 02 de junho de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora da União Delite de Brito Tupinambá Oliveira, SIAPE Nº. 707763, para responder pelo Cargo de Assessor Especial/CAS-II, da FEMARHH/RR, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, por motivo de férias do Titular Rair Tocantins Fiel.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a contar de 20/07/2015.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 08 de junho de 2015.
ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO
Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 320/15/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 863-P, de 02 de junho de 2015
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, Licença Para de Interesse Particular, a servidora efetiva/Analista Administrativo/ Advogada, FERNANDA DO NASCIMENTO B. DE OLIVEIRA, Matrícula Nº. 042098909, a contar de 15/04/2015, Conforme, Art. 85 da Lei Complementar 053/2001.
Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 15/04/2015.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 08 de junho de 2015.
ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO
Presidente Interino da FEMARH/RR

RETIFICAÇÃO
Retificar a Portaria Nº 304/2015 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 2531 de 28.05.2015.
RESOLVE:
ONDE SE LÊ: Art. 1º- Autorizar o afastamento da sede dos servidores IGOR MOTA GARCIA (Analista Ambiental/Biólogo), LUIZ CARLOS FLAUSINO (Piloto Prático de Navegação) e JOSÉ VANIS BRITO AMORIM (Agente de Portaria), que irão atender as denúncias do protocolo, no município do Alto Alegre, no período de 25 a 29/06/2015. E também do servidor ROLDÃO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR (motorista) que conduzirá o veículo com os servidores.
LEIA-SE: Art. 2º - 1º Autorizar o afastamento da sede dos servidores IGOR MOTA GARCIA (Analista Ambiental/Biólogo), LUIZ CARLOS FLAUSINO (Piloto Prático de Navegação) e JOSÉ VANIS BRITO AMORIM (Agente de Portaria), que irão atender as denúncias do protocolo, no município do Alto Alegre, no período de 25 a 29/05/2015. E também do servidor ROLDÃO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR (motorista) que conduzirá o veículo com os servidores.
Art. 2° - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 25/05/2015.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 29 de maio de 2015.
ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO
Presidente da FEMARH/RR – Em Exercício

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 205/2015/GAB/PRESI/IPER
"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor dos dependentes infra-relacionados. Referências legais: artigo 12, I; §5º, art. 14, §1º, I, art. 52, caput, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001."
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 0049-P, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 2436, de 02 de janeiro de 2015, e a Lei Complementar Estadual nº 030/1999, em especial, o artigo 42 e respectivos incisos e com amparo nos artigos 52, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001, art., § 7º, I e II, CF/88, redação da EC 41/2003, face ao que consta no processo previdenciário nº 0128/2015 e PARECER/CONJUR/IPER Nº 126/2015;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder pensão por morte a contar da data de óbito 27 de março de 2015, na modalidade vitalícia, à requerente HADÁCIA SILVA ALVES, inscrita no CPF nº 820.361.362-49 e na modalidade temporária, às dependentes EUNICE LARA REIS BEZERRA, CPF Nº 026.677.322-27, EVELIN NELY REIS BEZERRA, CPF N º 026.677.182-32, cônjuge e filhas, respectivamente, do instituidor EUNIVAL REIS BEZERRA, 1 SARGENTO BM, Matrícula 45184, lotado no Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima.
Art. 2º. O valor do benefício é o constante no Termo de Concessão acostado no processo supracitado.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros a contar da data do óbito.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 03 de junho de 2015.
Homologo:
RONALDO MARCILIO SANTOS
Presidente Interino do IPER

PORTARIA Nº. 206/2015/GAB/PRESI/IPER
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Jucilea Costa Araújo."
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 0049-P, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 2436, de 02 de janeiro de 2015, e a Lei Complementar Estadual nº 030/1999, em especial, o artigo 20, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 054/2001 face ao que consta no processo previdenciário nº 1497P/2014 e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, redação da EC 70/2012 e no PARECER/PJ/IPER Nº 066/2015/IPER;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais à segurada JUCILEA COSTA ARAÚJO, Professora I, Classe A, Nível PM-I, inscrita na Matrícula nº 050022457, servidora titular de cargo efetivo, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desportos - SEED, conforme termo de concessão, relatório médico, laudo de invalidez permanente nº 29/14, ata do exame médico nº 29/2014.
Parágrafo único. Os proventos estão definidos na planilha de cálculo acostado ao processo supramencionado.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente ao recebimento da última remuneração, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 03 de junho de 2015.
Homologo:
RONALDO MARCILIO SANTOS
Presidente Interino do IPER

PORTARIA Nº. 207/2015/GAB/PRESI/IPER
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Madalena Pereira Alves Viana."
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 0049-P, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 2436, de 02 de janeiro de 2015, e a Lei Complementar nº 030/1999, em especial, o artigo 20, inciso I, alínea "a",combinado com Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/1988, artigos 21 a 25, da Lei Complementar Nº. 054/2001, como também a Lei nº 10.887/2004 e a redação da Emenda Constitucional nº 70/2012 que versa os critérios de cálculo conjuntamente com relatório médico, laudo de invalidez permanente e ata do exame médico pericial e face que consta no processo previdenciário nº 226/2012;
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº. 533/2014/GAB/PRESI/IPER, de 19 de dezembro de 2014, publicada no D.O.E. nº. 2430 de 22/12/2014, que trata da concessão de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais com base no Art. A, da EC nº 41/2003 redação da EC 70/2012, da Sra. MADALENA PEREIRA ALVES VIANA, Ex- Professora III, Classe A, Nível – PLP-II, inscrita na Matrícula n° 050003654, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desportos - SEED.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros a contar a partir de dezembro de 2014.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 08 de junho de 2015.
Homologo:
RONALDO MARCILIO SANTOS
Presidente Interino do IPER

PORTARIA Nº. 208/2015/GAB/PRESI/IPER
"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Madalena Pereira Alves Viana."
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 0049-P, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 2436, de 02 de janeiro de 2015, e a Lei Complementar nº 030/1999, em especial, o artigo 20, inciso I, alínea "a",combinado com Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/1988, artigos 21 a 25, da Lei Complementar Nº. 054/2001, como também a Lei nº 10.887/2004 e a redação da Emenda Constitucional nº 70/2012 que versa os critérios de cálculo conjuntamente com relatório médico, laudo de invalidez permanente e ata do exame médico pericial e face que consta no processo previdenciário nº 226/2012;
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº. 532/2014/GAB/PRESI/IPER, de 19 de dezembro de 2014, publicada no D.O.E. nº. 2430 de 22/12/2014, que trata da concessão de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais da Sra. MADALENA PEREIRA ALVES VIANA, Ex- Técnica de Laboratório em Análise, Classe A, Ref. 6-A, Nível – CNM, inscrita na Matrícula n° 040000963, lotada na Secretaria de Estado de Saúde – SESAU.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos financeiros a contar a partir de dezembro de 2014.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 08 de junho de 2015.
Homologo:
RONALDO MARCILIO SANTOS
Presidente Interino do IPER

PORTARIA Nº. 209/2015/GAB/PRESI/IPER
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 0049-P, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 2436, de 02 de janeiro de 2015, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;
Resolve:
Art. 1º - Designar o servidor Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho, Diretor de Administração, para acumular e responder pela Presidência deste Instituto, no período de 09 a 11 de junho de 2015, em virtude da participação do titular na Reunião – Previdência Complementar, com diretores de Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados do Norte e Nordeste, em Aracajú – SE, a convite do Conselho Nacional de Dirigentes de regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Boa Vista (Roraima), 08 de junho de 2015.
RONALDO MARCILIO SANTOS
Presidente Interino do IPER

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 0245/2015
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 595-P de 07 de abril de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o regime Jurídico dos servidores Públicos e Civis do Estado de Roraima e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO o MEMO N° 004/Com. Port. 0220/2015, de 29 de maio de 2015;
RESOLVE:
Art.1º DISPENSAR os servidores relacionados abaixo, dos trabalhos da Comissão, constituída através da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 220/2015, publicada no D.O.E. Nº. 2527, em 22/05/2015, os quais estavam encarregados de apurar a responsabilidade Administrativa do Gestor e da Servidora E.F.S. pelo ato de nomeação no cargo em comissão de nível superior, e a não apresentação na data da posse do curso de Office Solidwork, requisito exigido para o cargo de desenhista de acordo com a Lei 764/2010 e o edital do Concurso Público nº 001/2013.
-ALINNY OLIVEIRA MOREIRA – Contador - Relator;
-ERICK FARIA FERREIRA DE SOUZA – Assistente Administrativo- Revisor.
Art. 2° NOMEAR os servidores relacionados abaixo, para comporem a comissão em substituição dos servidores relacionados no art. 1° desta portaria;
- ANTONIVALDO RAFAEL SOUSA – Assistente de Projeto, matrícula n° 594114652;
- ZULEMA PENHA DOS SANTOS – Secretária de Diretor, matrícula n° 179946163.
Art.3º A Comissão será constituída da seguinte forma:
1° - EDIRIVALDO DE JESUS RIBEIRO – Analista Técnico Jurídico - Presidente;
2° - ANTONIVALDO RAFAEL SOUSA – Assistente de Projeto – Relator;
3° - ZULEMA PENHA DOS SANTOS – Secretária de Diretor – Revisor.
Art.4º Fica estabelecido a data de até 20 de junho 2015, para termino dos trabalhos citados no art. 1° desta Portaria, conforme ITERAIMA/GAB/PORTARIA N° 220/2015, de 20/05/2015.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista – RR, 03 de junho de 2015.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente Interino/ITERAIMA
Decreto nº 595-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 0246/2015
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 595-P de 07 de abril de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o regime Jurídico dos servidores Públicos e Civis do Estado de Roraima e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA N° 51/208, de 05 de maio de 2008;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA N° 132/2010, de 18 de maio de 2010;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/MEMO N° 114/2015, de 25 de maio de 2015.
RESOLVE:
Art.1º AUTORIZAR o afastamento do servidor NAGIB AMORIM MELO, Diretor de Patrimônio Imobiliário - Padrão Subsídio, para acompanhar o presidente deste Instituto, a Cidade de Brasília-DF, período de 07 a 19/06/2015, com o objetivo de participar dos trabalhos de revisão e certificação do georreferenciamento das Glebas, conforme o objeto do Convênio .° 752449/2010, realizar tratativas com a Superintendência de Patrimônio da União – SPU., bem como formular agenda para discussão de criação e ampliação das áreas ambientais previstas no Decreto n° 6754/2009.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data do afastamento do Servidor, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista – RR, 03 de junho de 2015.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente Interino/ITERAIMA
Decreto nº 595-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 0247/2015
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 595-P de 07 de abril de 2015;
CONSIDERANDO que a anulação de Títulos definitivos, de propriedade deverá ser precedida do devido processo legal, com observância do principio constitucional da ampla defesa e contraditório, através de processo administrativo anulatório de título definitivo;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 10.304, de novembro de 2001, com as suas alterações contidas na Lei n° 11.949, de 17 de junho de 2009, que transfere ao Estado às Terras pertencentes à União;
CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 976, de 14 de Julho de 2014;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo n° 53 da Lei n° 418, de 15 de janeiro de 2004, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal vigente, que assegura o direito ao contraditório e a ampla defesa em processo administrativo;
CONSIDERANDO a solicitação feita através do ITERAIMA/DIRAD/MEMO Nº 166/2015, de 03 de junho de 2015;
RESOLVE:
Art.1º DESIGNAR os servidores relacionados do artigo 2° desta Portaria, para sobre Presidência do Primeiro, constituírem comissão, a qual terá a incumbência de apurar quanto à legalidade da emissão da Concessão de Uso Especial para Fins de Mordia n°. 1591/2011, em nome da Senhora IVANA AMARAL DA SILVA.
Art. 2° - A Comissão será composta por três membros e será integrada pelos seguintes servidores efetivos:
1° RAPHAEL PHILLIPE ALVARENGA PERDIZ, Cargo: Analista Técnico Jurídico (Presidente);
2° RENATO LANG, Cargo: Técnico Agropecuário – (Relator);
3° JESSICA PEREIRA MARTINS, Cargo: Técnico Agropecuário (Revisor).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista – RR, 02 de junho de 2015.
ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente Interino/ITERAIMA
Decreto nº 595-P/2015

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 136/15
O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,
RESOLVE:
Art.1º. Autorizar os servidores: MARCELO DE MAGALHÃES NUNES, Matrícula: 5135, Diretor Presidente e LURENES CRUZ DO NASCIMENTO, Matrícula: 5124, Diretor de pesquisa e tecnologia e gestão territorial, a viajarem para Brasília/DF no período de 08 a 11 de Junho de 2015, com o objeto de representar o IACTI-RR na Reunião do Mistério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI e do Mistério do Meio Ambiente-MMA e no período de 11 a 13 de Junho de 2015 representar o IACTI-RR na Reunião da Suframa em Manaus-AM. A servidora ANA MARIA LIMA DE FREITAS, Matrícula: 5019, Diretora de Ciência, Tecnologia e Inovação, vai participar apenas da Reunião do Mistério da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Mistério do Meio Ambiente em Brasília-DF, no período de 08 a 10 de Junho de 2015, com ônus para este Instituto, referente à concessão de diárias e passagens aéreas.
Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de Junho de 2015.
Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 03 de Junho de 2015.
MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
Diretor Presidente do IACTI-RR

Edital de Seleção Pública nº 001/2015 – Beneficiamento do Mel e Subprodutos CDT MEL
Seleção pública de propostas de cooperativas que tenham interesse em gerenciar o CDT- Apicultura
O Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI, órgão autárquico dotado de personalidade jurídica de direito publico interno, com prazo de duração indeterminado, com autonomia técnica, administrativa e financeira, nos termos da administração vigente, vinculado a Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento SEPLAN, com sede na Rua Domingos Braga, 44 – São Francisco CEP: 69.305-220 – Boa Vista – Roraima, inscrito no CNPJ. MF sob Nº 10.979.689/0001-00, neste ato denominado INSTITUTO, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Edital de Seleção Pública de Propostas de cooperativas que tenham interesse em gerenciar o CDT - Apicultura.
Boa Vista – RR - Maio de 2015
O presente Edital encontra-se em consonância com os convênios 01.06.0312.03 – Projeto Estruturante de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – PECTIRR e 01.08.0612.03 – Parque Tecnológico de Apoio ao Agronegócio e Plano Interno de Ação do IACTI Programa CDTs, instituído pela Portaria nº 118/2015, de 24 de abril de 2015.
1. CONCEITOS
1.1 Para os efeitos deste Edital, aplicam-se os seguintes conceitos:
a) Cooperativa: é uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida.
b) Território: espaço geograficamente definido, circunscrito de dois ou mais municípios de Roraima, onde atuam as instituições da agricultura familiar.
c) Proposta: descrição de ações a serem executadas pela cooperativa proponente, durante o período de execução do termo de cooperação técnica do CDT –Apicultura, por meio das quais se busque alcançar o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação, fortalecendo o cooperativismo e o agronegócio do Estado de Roraima;
d) Produção orgânica: aquela realizada de acordo com o sistema estabelecido pelo art. 1º da Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de2003, e outros que atendam aos princípios nela estabelecidos;
e) Produção de base agroecológica: aquela que busca otimizar a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais, equilíbrio ecológico, eficiência econômica e justiça social, abrangida ou não pelos mecanismos de controle de que trata a Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e sua regulamentação;
f) Produção extrativista: aquela relacionada a produtos da sociobiodiversidade;
g) Produtos da sociobiodiversidade: bens e serviços gerados a partir de recursos da biodiversidade, destinados à formação de cadeias produtivas de interesse dos beneficiários da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, para gerar renda e melhorar sua qualidade de vida e de seu ambiente;
h) Transição agroecológica: processo gradual de mudança de práticas e de manejo de agroecossistemas tradicionais ou convencionais, por meio da transformação das bases produtivas e sociais do uso da terra e dos recursos naturais, que levem a sistemas de agricultura que incorporem princípios e tecnologias de base ecológica;
i) Unidade de referência (UR): local de instalação ou demonstração de técnicas, processos, metodologias ou sistemas produtivos onde são realizadas visitas, exposições e capacitações com o objetivo de promover a troca de conhecimentos e a disseminação de experiências;
j) Entidade proponente: aquela responsável pela apresentação da proposta/plano de trabalho e pela celebração dos instrumentos jurídicos que venham a decorrer da presente seleção.
i) CDT: Centro de Difusão Tecnológico, que tem por objetivo estruturar as cadeias produtivas do ramo afim, através do emprego da Ciência, tecnologia e inovação levado através do ensino, pesquisa e extensão. Bem como ser uma unidade de industrialização básica, atendendo aos moldes de certificação.
j) Ciência: Resultado do encadeamento lógico das idéias e ações que auxiliam o homem na

descoberta progressiva das estruturas dos sistemas existentes na natureza e de suas formas de funcionamento. Essas idéias e ações passam por fases de experimentação, de análise e de síntese para chegar a noções racionais, definitivas ou provisórias. Elas modificam constantemente os conceitos e comportamentos presentes na relação do homem face ao universo e face ao próprio homem.
k) Tecnologia: Elaboração e aperfeiçoamento dos métodos para assegurar o funcionamento dos mecanismos da produção, do consumo e do lazer assim como das atividades da pesquisa artística e científica. A tecnologia compreende desde as ferramentas mais simples até os microprocessadores e, no plano econômico, visa tornar cada vez mais rentáveis os investimentos.
l) Inovação: Inovação tecnológica de produto ou processo compreende a introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas em produtos e processos existentes.
m) APPCC: Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle.
n) BPF: Boas praticas de Fabricação.
n) EPI: Equipamento de proteção individual.
2. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS
2.1 As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital poderão ser esclarecidas, desde que encaminhadas à Comissão de Seleção, por meio de documento protocolado na Sede do IACTI, com o seguinte título "Edital de Seleção Pública nº 2015/001 - propostas de cooperativas que tenham interesse em gerenciar o CDT- Apicultura, CDT MEL - DUVIDAS", até o dia 19.06.2015.
2.2 As consultas serão respondidas diretamente ao solicitante.
3. OBJETO
3.1 O objeto do presente Edital é selecionar Projetos de Cooperativas do Estado de Roraima, que tenham interesse em gerenciar, trabalhar e usufruir do CDT – Apicultura, respeitando e participando do processo de difusão de tecnologia, aprendizado e industrialização básica do mel de acordo com termo de cooperação técnica a ser estabelecido entre cooperativa – IACTI.
4. DA HABILITAÇÂO
4.1 As cooperativas participantes, sendo selecionadas nos termos deste edital serão consideradas habilitadas a assinar o termo de cooperação técnica.
4.2 A cooperativa selecionada de acordo com o item 4.1, será chamada a assinatura do termo de cooperação técnica, e caso se realize, será divulgada e publicada no Diario Oficial do Estado de Roraima – DOE.
5. DA DOCUMENTAÇÃO
A) Preenchimento do Formulário de Proposta;As propostas deverão ser formatadas conforme o FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA disponível para retirada junto a Comissão Especial de Seleção de Proposta, na Sede do IACTI - RR. As propostas deverão ser entregues entre os dias 22/06/2015 e 30/06/2015, até às 13h30min horas. Propostas enviadas após o horário e data pré-determinados, serão considerado inabilitados. Em caso de duvidas, entrar em contato com a comissão de seleção na Sede do IACTI em horário de expediente externo, das 07h30min às 13h30min.
B) Envio de documentação Juntamente com o formulário preenchido, a instituição proponente deverá enviar, as cópias dos documentos listados abaixo, sob pena de inabilitação:
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Divida Ativa da União;
- Estatuto Social, e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial do Estado de Roraima.
- Balancete financeiro ou declaração de IRPJ 2013 ou 2014;
- Certidão Negativa de débitos tributários da divida ativa do Estado de Roraima;
- Certidão negativa de débitos trabalhista, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos do Município;
- Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988 (Lei n° 9.854/99);
- Alvará de funcionamento;
- Documento do responsável técnico, devidamente credenciado pelo Conselho e habilitado para a apicultura.
- Relatórios de atividades do ano anterior; e
- Plano de atividades do ano vigente.
6. CRITERIOS DE SELEÇÃO
6.1 Serão usados como critério de seleção pela comissão de seleção os seguintes itens:
I – coerência da apresentação da proposta conforme o trabalho a ser desenvolvido no âmbito da Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação. - 30 pontos.
II – analise do plano de gestão. - 20 pontos.
III – indicadores físicos e financeiros. - 20 pontos.
IV – capacidade técnica da cooperativa em assumir o CDT. – 30 pontos.
7. DAS CONDIÇÕES DE USO DA INFRAESTRUTURA DO CDT APICULTURA NO MUNICIPIO DO CANTÁ
AS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:
a) Auxiliar na seleção preliminar do estudante para o curso;
b) Avaliar as instalações disponibilizadas pelo IACTI-RR.
c) Fornecer e manter quadro de pessoal necessário para o funcionamento do CDT.
d) Comunicar por escrito ao IACTI-RR, os eventuais desligamentos de alunos do curso, que porventura possam acontecer;
e) Responsabilizar-se exclusivamente e integralmente pelos pagamentos e gastos com pessoal bem como demais encargos relacionados a estes;
f) Responsabilizar-se exclusivamente e integralmente pelos pagamentos referentes a consumo de água, energia, telefone e internet, bem como limpeza e conservação, vigilância e manutenção dos equipamentos e prédios.
g) Fornecer alimentação necessária aos funcionários;
h) Fornecer EPI para alunos e funcionários;
i) Enviar ao IACTI relatórios trimestrais sobre as atividades desenvolvidas no Centro;
j) Apresentar bimestralmente planilhas específicas sobre os custos operacionais de produção;
k) Fornecer manutenção periodica e necessária aos veículos que serão disponibilizados pelo IACTI/RR, para uso da COOPERATIVA, bem como seu abastecimento.
l) Devolver ao final da vigência do termo as instalações físicas em bom estado de conservação, bem como máquinas, equipamentos e veículos, conforme inventário dos bens recebidos pela COOPERATIVA.
7.2 – A equipe técnica do IACTI terá livre acesso às dependências do CDT, tanto no contexto industrial quanto pedagógico.
7.3 – Toda alteração no CDT, somente poderá realizar-se mediante parecer técnico da DCTI/IACTI. Toda alteração realizada pela cooperativa não será contabilizada afim de ressarcimento pelo IACTI.
8. DOS SERVIÇOS
8.1 – Os serviços ofertados pelos CDT's serão realizados de acordo com a lista de serviços específicos do CDT, a ser definida entre as partes, inclusive o valor (taxa de serviço) a ser cobrado por procedimento, relativo aos custos operacionais.
8.1.1- A especificação dos serviços que trata o item 7.1, refere-se a todos os serviços ofertados pelo CDT, sendo eles relativos ao processo de industrialização, treinamentos, estabelecimento de fluxos de produção, adoção de métodos de produção e acompanhamento como BPF e APPCC, entre outras, para garantia da qualidade dos produtos.
9. DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO PROPONENTE
9.1 O proponente recolherá trimestralmente 3 % (três porcento) do valor bruto de todos os serviços prestados, demonstrado através de balancete, para o IACTI – RR, que deverá ser depositado no Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
10. DA VIGÊNCIA
10.1 - O Termo de Cooperação terá vigência por um prazo de 02 anos, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais, através de termo aditivo, caso haja interesse, devidamente oficializado pelas partes, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias antes do final da vigência.
11. DA RESCISÃO
11.1- O Termo de Cooperação poderá ser rescindido a qualquer tempo por:
I - vontade de uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 90 (noventa) dias;
II - inadimplemento de qualquer das obrigações por parte da COOPERATIVA ou IACTI;
III - ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do Termo de Cooperação;
IV - se a COOPERATIVA receber 03 (três) ADVERTÊNCIAS, por parte do IACTI.
12. DO FORO
12.1 – As questões legais, que porventura surjam serão dirimidas no Foro da Comarca de Boa Vista Estado de Roraima, com a renúncia prévia e expressa de ambas as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
Ana Maria Lima de Freitas
Presidente
Diego Antonio Teixeira
Membro
Cleiton Andrade Mariano
Membro
Andrey Sousa Terada Nascimento
Membro
Izano Cavalcante da Silva
Membro
Lurenes Cruz do Nascimento
Membro

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

PORTARIA Nº573 /15/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista-RR, 02 de junho de 2015.
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso V, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
Considerando a necessidade da realização do Processo de Licitatação dos processos nº 456/201 e nº 411/2015
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR a servidora Antonia Elinalva Silva Araújo matrícula 0209-7, membro da CPL, para exercer, simultaneamente, a função de Pregoeira junto à referida comissão.
Art. 2º- DESIGNAR a servidora Háina Katiane Santos Alves Lima, matrícula 0319-0 e o servidor Zanélio Gouveia de Oliveira, matrícula 9930-2 como membros da Equipe de Apoio, da referida comissão.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Juscelino Kubitschek Pereira
Diretor Presidente Interino
DETRAN-RR

DCCV/ORDEM DE SERVIÇO Nº004/2015
Boa Vista, 11 de Março de 2015.
O DIRETOR DE CONTROLE DE CONDUTORES E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a grande demanda de vistorias solicitadas.
RESOLVE:
Autorizar os servidores abaixo relacionados a trabalharem no dia 21 de Fevereiro de 2015, em virtude da necessidade de realizar as vistorias pendentes no Município de Boa Vista - RR.
Dias Hora Trabalhada
21/02/2015 08:00h às 12:00h14:00h às 18:00h
Alan Nunes de Souza – Mat 1160-5;
Anderson da Silva Ferreira – Mat 1234-8;
Ivo Sabino da Silva Junior – Mat 9939-9;
Fabrício Vieira Ribeiro – Mat 1167-8;
João Fernando dos Prazeres – Mat 0387-5;
MÁRIO JORGE COLARES FARIAS
Diretor de Controle de Condutores e Veículos
DETRAN/RR

DCCV/ORDEM DE SERVIÇO Nº007/2015
Boa Vista, 30 de Abril de 2015.
O DIRETOR DE CONTROLE DE CONDUTORES E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o servidor, Kinaipe Aires Francisco, matrícula 1200-2 para realizar trabalhos estraordinários nos domingos e feriados do mês de Abril de 2015 que se faz necessário em virtude de acúmulo de serviço do setor.
Dias Hora Trabalhada
03 de Abril de 2015 08:00h às 18:00h
05 de Abril de 2015 08:00h às 18:00h
12 de Abril de 2015 08:00h às 18:00h
19 de Abril de 2015 08:00h às 18:00h
21 de Abril de 2015 08:00h às 18:00h
26 de Abril de 2015 08:00h às 18:00h
Esta Ordem de Serviço retroage seus efeitos a contar da data de 03 de Abril de 2015.
MÁRIO JORGE COLARES FARIAS
Diretor de Controle de Condutores e Veículos
DETRAN/RR

DCCV/ORDEM DE SERVIÇO Nº008/2015
Boa Vista, 30 de Abril de 2015.
O DIRETOR DE CONTROLE DE CONDUTORES E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o servidor, Kinaipe Aires Francisco, matrícula 1200-2 para realizar trabalhos

estraordinários nos domingos e feriados do mês de Abril de 2015 que se faz necessário em virtude de acúmulo de serviço do setor.

Dias	Hora Trabalhada
03 de Abril de 2015	08:00h às 18:00h
05 de Abril de 2015	08:00h às 18:00h
12 de Abril de 2015	08:00h às 18:00h
19 de Abril de 2015	08:00h às 18:00h
21 de Abril de 2015	08:00h às 18:00h
26 de Abril de 2015	08:00h às 18:00h

Esta Ordem de Serviço retroage seus efeitos a contar da data de 03 de Abril de 2015.
MÁRIO JORGE COLARES FARIAS
Diretor de Controle de Condutores e Veículos
DETRAN/RR

DCCV/ORDEM DE SERVIÇO Nº011/2015
Boa Vista, 19 de Maio de 2015.
O DIRETOR DE CONTROLE DE CONDUTORES E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar a servidora, Albecy Fiaz de Araújo, matrícula 0382-4 para realizar trabalhos estraordinários nos domingos dos meses de Fevereiro de 2015 que se faz necessário em virtude de acúmulo de serviço do setor.

Dias	Hora Trabalhada
01 de Fevereiro de 2015	08:00h às 18:00h
08 de Fevereiro de 2015	08:00h às 18:00h
15 de Fevereiro de 2015	08:00h às 18:00h
22 de Fevereiro de 2015	08:00h às 18:00h

Esta Ordem de Serviço retroage seus efeitos a contar da data de 01 de fevereiro de 2015.
MÁRIO JORGE COLARES FARIAS
Diretor de Controle de Condutores e Veículos
DETRAN/RR

DCCV/ORDEM DE SERVIÇO Nº012/2015
Boa Vista, 01 de Junho de 2015.
O DIRETOR DE CONTROLE DE CONDUTORES E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar os servidores, THYALHE DA SILVA ARAÚJO e FRANCISCO DE SOUSA FERREIRA, matrícula 9934-0 e 2538-0 para realizar trabalhos extraordinários no mês de Maio de 2015 que se faz necessário em virtude de acúmulo de serviço do setor.

Dias	Hora Trabalhada
08 de Maio de 2015	08:00 ás 18:00
15 de Maio de 2015	08:00 ás 18:00

Esta Ordem de Serviço retroage seus efeitos a contar da data de 08 de Maio de 2015.
MÁRIO JORGE COLARES FARIAS
Diretor de Controle de Condutores e Veículos
DETRAN/RR

ORDEM DE SERVIÇO Nº004/15/GAB/DETRAN-RR
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 13 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 5.123-E, do Governador do Estado de Roraima;
RESOLVE:Autorizar o servidor, Mário Jorge Colares Farias, matrícula 0349-2 para realizar trabalhos extraordinários nos domingos dos meses de Abril e Maio de 2015 que se faz necessário em virtude de acúmulo de serviço do setor.

Dias	Horários
19/04/2015	08:00 as 12:00 das 14:00 as 18:00
26/04/2015	08:00 as 12:00 das 14:00 as 18:00
03/05/2015	08:00 as 12:00 das 14:00 as 18:00
10/05/2015	08:00 as 12:00 das 14:00 as 18:00

Esta Ordem de Serviço retroage seus efeitos a contar da data de 17 de Abril de 2015.
Boa Vista-RR, 18 de maio de 2015.
JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA
Diretor Presidente Interino
DETRAN-RR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 056/15/DAFI/DETRAN/RR.
Boa Vista, 21 de maio de 2015.
A Diretora de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo;
RESOLVE:
Autorizar através da solicitação do Memo. nº. 0454/2015/DIAR/DETRAN/RR, os servidora Maria Cleomar dos Santos Melo, a trabalhar fora do horário de expediente, nos domingos e feriados do mês de maio de 2015.

01/05/2015	Das 08h às 12h e das 14h às 18hs
03/05/2015	Das 08h às 12h e das 14h às 18hs
10/05/2015	Das 08h às 12h e das 14h às 18hs
17/05/2015	Das 08h às 12h e das 14h às 18hs
24/05/2015	Das 08h às 12h e das 14h às 18hs
31/05/2015	Das 08h às 12h e das 14h às 18hs

Djenane de Lemos Medeiros
Diretora de Administração e Finanças
DETRAN/RR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 055/15/DAFI/DETRAN/RR.
Boa Vista, 20de abril de 2015.
A Diretora de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo;
RESOLVE:
Autorizar através da solicitação do Memo nº. 006/2015/DIOF/DCON/DETRAN/RR, os servidores das Divisões de Orçamento e Finanças e Contabilidade a trabalharem fora do horário de expediente,nos domingos e feriados dos meses de abril e maio de 2015, conforme abaixo:

- Raimunda Rosemarie Lima da Silva Cerqueira.

21/04/2015	Das 08h às 12h e das 14h às 18hs(feriado)
26/04/2015	Das 08h às 12h e das 14h às 18hs
01/05/2015	Das 08h às 12h e das 14h às 18hs(feriado)
03/05/2015	Das 08h às 12h e das 14h às 18hs
10/05/2015	Das 08h às 12h e das 14h às 18hs
17/05/2015	Das 08h às 12h e das 14h às 18hs

- Adriano de Lima Gomes, Ana Helena Gonçalves Barbosa, Carlos Roberto Souza Santos.

01/05/2015	Das 08h às 12h e das 14h às 18hs(feriado)
03/05/2015	Das 08h às 12h e das 14h às 18hs
10/05/2015	Das 08h às 12h e das 14h às 18hs
17/05/2015	Das 08h às 12h e das 14h às 18hs
24/05/2015	Das 08h às 12h e das 14h às 18hs
27/05/2015	Das 08h às 12h e das 14h às 18hs

Djenane de Lemos Medeiros
Diretora de Administração e Finanças
DETRAN/RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAER

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 019/2015
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 194/2015 CAER
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de 3.000 kg de polímero aniônico.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA
LOCAL: Sala da CPL/CAER, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 30/06/2015 HORA: 09h00min
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAER, rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7h30min as 13h30min.
Boa Vista – RR, 08 de Junho de 2015.
Helionara de Carvalho Ferreira
Pregoeira – CPL/CAER

RESULTADO DE PREGÃO
PREGÃO Nº: 014/2015
REGISTRO DE PREÇOS
A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado 014/2015, PROCESSO N° 144/2015 – CAER, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lacres sem numeração para linhas de nylon e lentilhas do modelo hóstia, conforme demonstrativo a seguir:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE	VALOR TOTAL DO(S) LOTE (S)
INFOR EXPRESS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA	01	R$ 38.000,00
Valor total do certame: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).		

Boa Vista – RR, 08 de Junho de 2015.
Helionara de Carvalho Ferreira
Pregoeira – CPL/CAER

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

PORTARIA Nº 550/2015
Aprovada em: 14 de Maio de 2015.
Vigência: 14 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
NOMEAR o(a) Senhor(a) THIAGO GOMES BEZERRA, no Cargo em Comissão de ASSESSORIA TECNICA IV/DIRHA, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 14 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 552/2015
Aprovada em: 15 de Maio de 2015.
Vigência: 15 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
EXONERAR o(a) Senhor(a), JOSE ATILA GARCIA do Cargo em Comissão de ASSISTENTE II/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 15 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 553/2015
Aprovada em: 15 de Maio de 2015.
Vigência: 15 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
NOMEAR o(a) Senhor(a), CLEUTON APONCINO DE JESUS do Cargo em Comissão de ASSISTENTE II/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 15 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 555/2015
Aprovada em: 15 de Maio de 2015.
Vigência: 15 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
NOMEAR o(a) Senhor(a), MARIA RENILDA FERNANDES MORAES do Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE OPERAÇÕES/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 15 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 556/2015
Aprovada em: 18 de Maio de 2015.

Vigência: 18 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
EXONERAR o(a) Senhor(a) ROMERO SINDEAUX SILVA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR DE ALMOX. E COTAÇÃO/DIRAF, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 18 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 557/2015
Aprovada em: 19 de Maio de 2015.
Vigência: 19 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
NOMEAR o(a) Senhor(a) PAULO ADRIANO AGUIAR DA SILVA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR DE ALMOX. E COTAÇÃO/DIRAF, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 19 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 558/2015
Aprovada em: 20 de Maio de 2015.
Vigência: 20 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
EXONERAR o(a) Senhor(a), LEONARDO GOMES M. BARBOSA do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE DIRETOR I/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 20 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 559/2015
Aprovada em: 20 de Maio de 2015.
Vigência: 20 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
NOMEAR o(a) Senhor(a), DENYLSON AMARAL NANTES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE DIRETOR I/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 20 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 560/2015
Aprovada em: 21 de Maio de 2015.
Vigência: 21 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
DESIGNAR a Funcionária SIBELY MEDEIROS DE CASTRO, como FISCAL DO PROCESSO N.° 014/2015, para acompanhar a Aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) kg de bobinas, para envase de agua potável.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 21 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 561/2015
Aprovada em: 21 de Maio de 2015.
Vigência: 05 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
CONCEDER Licença para tratar de Interesse Particular, Servidor Efetivo FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico de Secretariado, matrícula 001197, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05.05.15 à 05.05.17, sem ônus para Empresa.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 21 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 562/2015
Aprovada em: 22 de Maio de 2015.
Vigência: 22 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
NOMEAR em caráter efetivo, o senhor EDMAR MEDEIROS DA COSTA, aprovado em 6° (sexto) lugar, no Concurso Público n° 001/2004 – CODESAIMA, para exercer Cargo de Motorista, conforme Parecer n° 050/2015 – ASJUR.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 22 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 565/2015
Aprovada em: 22 de Maio de 2015.
Vigência: 19 de Fevereiro de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
NOMEAR a senhora LILIANA REGINA ALVES, para responder pelo cargo de PROCURADOR / PROCURADORIA, durante a ausência do Titular, no período de 19.02.15 À 04.03.15.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 22 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 566/2015
Aprovada em: 25 de Maio de 2015.
Vigência: 25 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
EXONERAR o(a) Senhor(a), CARLOS CRISTIANO DE SOUZA REBOUÇAS do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE PRODUÇÃO ANIMAL/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 25 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 567/2015
Aprovada em: 25 de Maio de 2015.
Vigência: 25 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
EXONERAR o(a) Senhor(a), RAQUEL ROSAS do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE DIRETOR I/DIRPI, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 25 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 568/2015
Aprovada em: 25 de Maio de 2015.
Vigência: 25 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
NOMEAR o(a) Senhor(a), ROSILENE DAVI MAFRA do Cargo em Comissão de ASSISTENTE II/CGPLAN, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 25 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 569/2015
Aprovada em: 25 de Maio de 2015.
Vigência: 25 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
NOMEAR o(a) Senhor(a), RAQUEL ROSAS do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE PRODUÇÃO ANIMAL/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 25 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 570/2015
Aprovada em: 25 de Maio de 2015.
Vigência: 25 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
NOMEAR o(a) Senhor(a), JOSIENE DE QUEIROZ DE SOUSA do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE DIRETOR I/DIRPI, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 25 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 571/2015
Aprovada em: 28 de Maio de 2015.
Vigência: 28 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
EXONERAR o(a) Senhor(a), MARIE LISIEUX SOUZA BRASIL do Cargo em Comissão de ASSESSORIA TECNICA II/PRESIDENCIA, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 28 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 572/2015
Aprovada em: 27 de Maio de 2015.
Vigência: 27 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
EXONERAR o(a) Senhor(a), ROSIVALDO PRADO ARAUJO do Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR DE PROJETOS/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 27 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 573/2015
Aprovada em: 27 de Maio de 2015.
Vigência: 27 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
NOMEAR o(a) Senhor(a), ANA ANGELICA GOMES SANTOS do Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR DE PROJETOS/DIROP, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 27 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 574/2015
Aprovada em: 27 de Maio de 2015.

Vigência: 27 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
NOMEAR o(a) Senhor(a), SANDRA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA do Cargo em Comissão de GERENTE DE AREA DE REGISTRO/DIRHA, a partir da data em vigência.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 27 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 575/2015
Aprovada em: 27 de Maio de 2015.
Vigência: 27 de Maio de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
DESIGNAR o Funcionário HELIO CARVALHO DE OLIVEIRA, como FISCAL DO PROCESSO DE EMBALAGENS N.° 043/2015, nos termos do Art. 67, Lei n° 8.666/93.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 27 de Maio de 2015.
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2015 - Registro de Preços
Processo 015/2015
Homologo o Processo Licitatório nº 015/2015, Pregão Presencial-SRP nº 001/2015, Contratação de empresa especializada, com fins de registro de preços, eventual aquisição de gás de amônia andira NH3 com fornecimento de cilindro em comodato com capacidade de 80kg, cuja adjudicação do lote único, a favor da empresa MENINO JESUS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, pelo valor total de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).
RAFAEL ALVES CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente CODESAIMA

COMUNICADO
Processo n°: 041/2015
PREGÃO-SRP n°: 002/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PRA FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA (13KG) E (45KG), PARA ATENDER ESTA COMPANHIA, PELO PERIODO DE 1 (um) ANO.
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA comunica a todos interessados no EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/15, Processo Nº 041/2015, que a mesma foi declarada DESERTA, por motivo constante nos autos.
Na oportunidade, comunicamos a NOVA DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 19/06/15 – ÀS 09H00MIN.
Local: Companhia de Desenvolvimento de Roraima – sala da CPL da CODESAIMA – Av. Mário Homem de Melo, 1489 – Mecejana – CEP: 69.304-350 – Fone (95) 3623-1605 – Boa Vista/RR.
Os interessados deverão retirar o Edital gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço supracitado a partir da data de publicação até o 3° dia anterior à data de abertura da licitação, no horário de 07h:30min ás 13h:30min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico (CD, DISQUETE, PEN DRIVE ETC.). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas pela CPL, nos horários e dias mencionados.
Boa Vista – RR, 08 de junho de 2015.
WALTER LEITE JUNIOR
Pregoeiro da CPL/CODESAIMA

Companhia Energética de Roraima

CERR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015.
Nº do Processo: 794/2014
Contratante: Companhia Energética de Roraima - CERR.
Contratada: BEZ & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços regulares e especiais de Auditoria Independente, com periodicidade trimestral e anual, para Orientação na Preparação das Demonstrações Contábeis Societárias e Regulatórias e correspondentes Notas Explicativas, da COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA – CERR e para Emissão de Parecer sobre as mesmas, relativas ao Exercício Auditado e, devendo a CONTRATADA, prestar suporte, assistência, auxílio, orientação e assessoramento, mediante análises, exames, diagnósticos e revisões dos controles internos e procedimentos fiscais, tributários e financeiros da CONTRATANTE, de acordo com as especificações consignadas no Anexo I –Termo de Referência, proposta de preço da CONTRATADA e demais Anexos do Edital.
Valor: R$ 108.789,00 (Cento e oito mil setecentos e oitenta e nove reais).
Reserva Orçamentária: 21501.0001.25.752.047.2406.9900. 33.90.39.150.1.1
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Diretor Presidente: Antônio Pereira Carramilo Neto
Diretora Administrativa Financeira: Alessandra Sasso Campello
Contratada: Valdemir Bez - Sócio Administrador - BEZ & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S.
Data de Assinatura: 28/05/2015.

Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima

EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA (RADIORAIMA). **Ata da sexagésima sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração**. Aos 23 dias do mês de abril de 2015, ás 15h00min na sede da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima localizada na Avenida Capitão Ene Garcez, 888, São Francisco, Boa Vista-RR, reuniu-se os Conselheiros conforme convocação realizada pelo Presidente do Conselho Administrativo Jadir Corrêa da Costa para deliberar sobre a seguinte pauta: Posse do Presidente do Conselho; Referendar a nomeação e dar Posse ao Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro; Leitura da ata da reunião anterior; Aprovação da Resolução CAD 012/2015 (Gratificação); Conhecimento da Resolução PRESI 003/2015; Analise, deliberação e aprovação da Instrução Normativa 001/2015 (Fundo de Suprimento); O que houver. O Presidente do Conselho abriu a reunião dando boas-vindas a todos e pediu a Secretária do Conselho que fizesse a leitura do Termo de Posse de JADIR CORRÊA DA COSTA, ocasião em que tomou posse como Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (RADIORAIMA), nos termos da Lei n° 567, de 1 de dezembro de 2006, bem como do Decreto n° 17.178-E Art. 11 § I, de 23 de junho de 2014, contados a partir de sua nomeação nos termos do Decreto n° 516-P, de 27 de março de 2015. Passado para o segundo ponto da pauta, com base nas Resoluções 013 e 014/CAD/2015, o Conselho de Administração da RADIORAIMA referendou a nomeação de JADIR CORRÊA DA COSTA, CPF: 017.717.102-25, para exercer as funções de Diretor Presidente da EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA (RADIORAIMA), conforme Decreto n° 516-P, de 27 de março de 2015, de acordo com o art. 18 do Decreto n° 17.178-E, de 23 de junho de 2014 e referendou a nomeação de JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA, CPF: 182.800.642-49, para exercer as funções de Diretor Administrativo-Financeiro da EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA (RADIORAIMA), conforme Decreto n° 516-P, de 27 de março de 2015, de acordo com o art. 18 do Decreto n° 17.178-E, de 23 de junho de 2014. Em seguida, foram lidos os termos de posse do Diretor Presidente Jadir Corrêa da Costa e do Diretor Administrativo-Financeiro José Raimundo Rodrigues Silva. Dando continuidade, o Presidente pediu a secretária do conselho que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que após lida e aprovada foi por todos os conselheiros presentes assinada. Prosseguindo, o Presidente apresentou para análise e aprovação deste Conselho a Resolução CAD 012/2015, no qual franqueou a palavra para o Diretor Administrativo e Financeiro José Raimundo Rodrigues Silva no qual explanou que a referida Resolução institui a gratificação no valor de 30% (trinta por cento) dos vencimentos de chefia, quando o cargo em questão estiver sendo ocupado por um funcionário do quadro próprio da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORAIMA, assim, evitando diminuir os gastos com rescisões toda vez que um funcionário é designado para exercer outra função, ainda sobre a Resolução CAD 012/2015, o Diretor Artístico Venicius Antony Linhares questionou a possibilidade de incorporação da gratificação ao salário do servidor beneficiado, no qual o Diretor Administrativo e Financeiro José Raimundo Rodrigues Silva informou que esta gratificação não incorpora devida ser referente ao cargo, não se caracterizando um benefício, feita à devida análise, esta foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, o Presidente apresentou para conhecimento dos conselheiros a Resolução PRESI 003/2015 em consonância com a Lei Estadual 642, art. 2º de 04 de abril de 2015, que dispõe sobre o Subsidio mensal atribuídos aos Presidentes de Empresas Públicas sendo equivalentes aos de Secretário de Estado e o Subsidio de Diretor de Empresa Pública, corresponde ao valor do Subsidio de Secretário Adjunto, e ainda, baseado no Decreto Legislativo 012/2014, artº 4º de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o valor do Subsídio mensal de Secretário de Estado e Secretário de Estado Adjunto, ficando determinado, até ulterior deliberação do Poder Legislativo Estadual, que a partir de 01 de janeiro de 2015, os vencimentos dos diretores da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORAIMA estarão estabelecidos da seguinte forma: Diretor Presidente – R$ 23.175,00 (vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais) e demais Diretores (Operações, Programação e Administrativo e Financeiro) R$ 16.222,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais), não se aplicando nenhuma retroatividade que exceda o que determina o Decreto Legislativo 012/2014, de 22 de dezembro de 2014. Prosseguindo o Presidente apresentou ao colegiado para análise e aprovação da Instrução Normativa 001/2015 que institui o Fundo de Suprimento no qual foi encaminhada para o e-mail de todos os conselheiros para conhecimento e ulterior deliberação, na qual foi aprovada por unanimidade. Desta maneira o Presidente do Conselho convocou a todos para a sexagésima oitava Reunião Ordinária do Conselho de Administração a ser realizada no dia 28 de Maio de 2015, cuja pauta será comunicada conforme determina o Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião da qual eu, Trubana Paula Edlacy da Silva Peixoto, Secretária do Conselho de Administração, lavrei á presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os conselheiros assinada.
JADIR CORRÊA DA COSTA
Presidente do Conselho
ANA CANDIDA LEITE LIMA
Representante da Procuradoria Geral do Estado de Roraima
CLODIR DE MATOS FILGUEIRAS
Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração
GABRIEL BRILHANTE GOMES
Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
LARA CRISTINA CARNEIRO DE MELO
Representante da Secretaria de Estado de Educação e Desportos
MILENA DE OLIVEIRA REIS
Representante da Casa Civil
SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO
Representante da Assessoria de Comunicação do Governo do Estado de Roraima

TERMO DE POSSE
Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quinze, ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR tomou posse como membro titular do Conselho de Administração da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (RADIORAIMA), nos termos da Lei n° 567, de 1 de dezembro de 2006, bem como do Decreto n° 17.178-E, de 23 de junho de 2014, contado a partir de sua nomeação nos termos do Decreto n° 18.758-E, de 13 de maio de 2015.
SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA, EM 28 DE MAIO DE 2015.
JADIR CORRÊA DA COSTA
Presidente do Conselho
ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
Representante da Procuradoria Geral do Estado de Roraima
CLODIR DE MATOS FILGUEIRAS
Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração
GABRIEL BRILHANTE GOMES
Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
LARA CRISTINA CARNEIRO DE MELO
Representante da Secretaria de Estado de Educação e Desportos
MILENA DE OLIVEIRA REIS
Representante da Casa Civil
SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO
Representante da Assessoria de Comunicação do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 013/2015/PRES
O Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XV, do Regimento Interno, e ainda por força da Lei 567, de 1 de dezembro de 2006 e art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
EXONERAR a senhora LUANA HELEN PINHO TEIXEIRA, CPF: 682.954.992-20, da função provisória de Secretária do Conselho de Administração e NOMEAR a senhora TRUBANA PAULA EDLACY DA SILVA PEIXOTO, CPF 525.858.832-72, para que por tempo indeterminado até ulterior deliberação, assuma provisoriamente a função de Secretária do Conselho de Administração.
Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 02 de maio de 2015.
JADIR CORRÊA DA COSTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 015/2015/PRES
O Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XV, do Regimento Interno, e ainda por força da Lei 567, de 1 de dezembro de 2006 e art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
NOMEAR o senhor JAIRO SOUZA CASTRO, CPF 511.653.922-91, para assumir o cargo de Chefe do Departamento Comercial da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima, a contar de 01 de junho de 2015.
Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Boa Vista – RR, 01 de junho de 2015.
JADIR CORRÊA DA COSTA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 014/2015/PRES
O Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XV, do Regimento Interno, e ainda por força da Lei 567, de 1 de dezembro de 2006 e art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
NOMEAR o senhor AUREOMAR MESQUITA DA SILVA, CPF. 074.932.082 – para assumir o cargo de Assessor Especial da DIRTEC, da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima, a contar de 01 de junho de 2015.
Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Boa Vista – RR, 01 de Junho de 2015.
JADIR CORRÊA DA COSTA
Diretor Presidente.

RESOLUÇÃO CAD Nº 015/2015
O Conselho de Administração da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (RADIORAIMA) no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais atribuídas por força da Lei nº 567, de 1º de dezembro de 2006, bem como do Decreto nº 17.178, de 23 Junho de 2014, do Decreto nº 18.285-E, de 15 de Janeiro de 2015 e do Decreto 516-P, de 27 de março de 2015, dada a necessidade de adequação do Quadro Funcional da empresa:
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução CAD 008/2015, que criou o QUADRO FUNCIONAL da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima (RADIORAIMA).
SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DE RORAIMA28 DE MAIO DE 2015.
JADIR CORRÊA DA COSTA
Presidente
ERNANI BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR
Representante da Procuradoria-Geral do Estado
MILENA DE OLIVEIRA REIS
Representante da Casa Civil
SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO
Representante da Assessoria de Comunicação
GABRIEL BRILHANTE GOMES
Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
LARA CRISTINA CARNEIRO DE MELO
Representante da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos
CLODIR DE MATOS FILGUEIRAS
Representante da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

ADITAMENTO À PAUTA DE JULGAMENTO DO MÊS DE JUNHO / 2015
De acordo com Art. 101 do RITCERR, fica aditada a Pauta de Julgamento do mês de JUNHO de 2015, incluindo-se os processos abaixo relacionados:
PLENO (Sessões Ordinárias: Quartas- feiras, às 9h):

PROCESSO Nº:	0703/2011
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO:	2011
ÓRGÃOS:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
RESPONSÁVEIS:	CLEONICE MARIA ANDRIGO VIEIRA DA SILVA FÁBIO BASTOS STICA RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA
RELATOR:	CONSELHEIRO MARCUS RAFAEL DE HOLLANDA FARIAS
REVISORA:	CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO

PROCESSO Nº:	0536/2013
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E FUNDEB
EXERCÍCIO:	2012
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
RESPONSÁVEIS:	JAMES MOREIRA BATISTA JAILTON FERREIRA OLIVEIRA ROSENY AUGUSTA SOBRINHO NOEL FERREIRA DA COSTA MARCILENE INÁCIO FIGUEIREDO
RELATORA:	CONSELHEIRA CILENE LAGO SALOMÃO

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2015
Margareth Maria Coimbra dos Reis Miranda - Diretora de Atividades Plenárias e Cartorárias – DIPLE/TCERR

Ministério Público de Roraima

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 569 - DG, DE 02 DE JUNHO DE 2015.
O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
I - Autorizar o afastamento dos servidores ANDRE GEORGE SOBRINHO REBOUÇAS, Auxiliar de Manutenção e ALEXSANDRO CARVALHO DOS SANTOS, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para o município do Bonfim-RR, no dia 03JUN15, sem pernoite, para executarem serviços de infiltrações no prédio da Promotoria do referido município.
II - Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO EDINILSON RIBEIRO SARAIVA, Motorista, em face do deslocamento para o município do Bonfim-RR, no dia 03JUN15, sem pernoite, para conduzir servidores acima designados, Processo nº 363/15 – DA, de 02 de junho de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 572 - DG, DE 08 DE JUNHO DE 2015.
O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,
R E S O L V E :
I - Autorizar o afastamento dos servidores DANIEL RICARDO PEITER, Assessor Jurídico, RENISSON ROBERTO DE SOUZA VERAS, Analista de Banco de Dados/Chefe de Divisão e HENRY NELSON COELHO NASCIMENTO, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR, no dia 08JUN15, sem pernoite, para realização de treinamento do SISPRO WEB.
II - Autorizar o afastamento do servidor ADLER DE MORAIS TENORIO, Motorista, em face do deslocamento para o município do Alto Alegre-RR, no dia 08JUN15, sem pernoite, para conduzir servidores acima designados, Processo nº 366/15 – DA, de 08 de junho de 2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 573 - DG, DE 08 DE JUNHO DE 2015
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o disposto no art. 1º, da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor MANOEL BARBOSA PEREIRA, 05 (cinco) dias de Recesso Forense, no período de 08 a 12JUN2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 574 - DG, DE 08 DE JUNHO DE 2015
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E :
Interromper, com efeitos a contar de 02JUN15, fundado em motivo de superior interesse público, as férias da servidora CATARINA MENDES BATISTA ROSA ARAÚJO, anteriormente concedidas pela Portaria nº 464-DG, de 12MAIO15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2519, de 12MAIO15, ficando o período restante a ser usufruído oportunamente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 575 - DG, DE 08 DE JUNHO DE 2015
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E :
Conceder 05 (cinco) dias de férias à servidora ANA CRISTINA MENDES RUIZ ROLIM, a serem usufruídas no período de 13 a 17JUL15, conforme Processo nº 422/15 - DRH, de 29/05/15.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 576 - DG, DE 08 DE JUNHO DE 2015
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E :
Conceder 11 (onze) dias de férias ao servidor CLEIBER REBOUÇAS HERCULANO, a serem usufruídas no período de 13 a 23JUL15, conforme Processo nº 423/15 - DRH, de 29/05/15.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 166- DRH, DE 08 DE JUNHO DE 2015
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e art. 90 da LC nº 053/01,
R E S O L V E :
Convalidar o afastamento do servidor CESAR OBERLAN BRANCO DOS SANTOS, para doação de sangue no dia 03JUN2015.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 167 - DRH, DE 08 DE JUNHO DE 2015
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com as Comunicações dos Resultados dos Exames Médicos Periciais e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,
R E S O L V E :
Prorrogar no período de 13MAIO15 a 11JUN2015 – 30 (trinta) dias, a licença para tratamento de saúde da servidora PAULA LOPES DE OLIVEIRA, concedida por meio da Portaria nº 148 – DRH, de 26MAIO2015, publicada no DOE nº 2530, de 27MAIO15, conforme Processo nº 366/2015 – D.R.H., de 13MAIO15.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 168 - DRH, DE 08 DE JUNHO DE 2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,
R E S O L V E :
Conceder à servidora VÂNIA MARIA DO NASCIMENTO, licença por motivo de doença em pessoa na família, no período de 22 a 29MAIO15, conforme Processo nº 420/2015 – DRH, de 29MAIO15.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

E R R A T A :
- Na Portaria nº 154 – DRH, publicada no DOE nº 2531, de 28MAIO15:
Onde se lê:
"... PORTARIA N° 154 – DRH, DE 18 MAIO DE 2015... conforme Processo n° 411/2015 – DRH, de 27MAIO2015."
Leia-se:
"...PORTARIA N° 154 – DRH, DE 28 DE MAIO DE 2015... conforme Processo n° 411/2015 – DRH, de 26MAIO2015."

Defensoria Pública do Estado de Roraima

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2015
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros para a 93ª (nonagésima terceira) reunião extraordinária, a realizar-se no dia 10 de junho de 2015, às 09:00 h, no Gabinete do Defensor Público-Geral, com a seguinte pauta:
·Apreciação dos eventuais recursos do processo de Titularização da 9º Vaga da Capital junto as Varas da Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante.
Boa Vista/RR, 08 de junho de 2015.
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA/DPG Nº 387, DE 08 DE JUNHO DE 2015.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Cessar os efeitos, a contar do dia 08 de junho do corrente ano, da PORTARIA/DPG Nº 892 de 22 de outubro de 2014, publicada no D. O. E. nº 2395, do dia 30 de outubro de 2014, que designou o Defensor Público Dr. PAULO WENDEL CARNEIRO, para atuar como Chefe da Defensoria Pública de Rorainópolis- RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STELIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 388, DE 08 DE JUNHO DE 2015.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e,
Considerando o disposto no art. 18, I, da Lei Complementar n° 164/2010,
RESOLVE:
Designar o Defensor Público Dr. EDUARDO BRUNO FIGUEIREDO CARNEIRO, para atuar em todos os atos e desempenhar as funções de Chefe da Defensoria Pública de Rorainópolis-RR, a contar do dia 08 de junho do corrente ano.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STELIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 389, DE 08 DE JUNHO DE 2015.
O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e,
Considerando o disposto no art. 18, I, da Lei Complementar n° 164/2010,
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública Dra. ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, para atuar em todos os atos e desempenhar as funções de Chefe da Defensoria Pública de São Luiz Anauá- RR, a contar do dia 08 de junho do corrente ano.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
STELIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS/RR

ERRATA
TOMADA DE PRECOS Nº 009/2015
A PREFEITURA DE RORAINOPOLIS/RR, torna publico a errata referente ao texto publicado no diário oficial do estado em sua pagina 32 da edição nº 2530 de 27/05/2015
Onde Le-se: "teve sua data de abertura adiada para 10/06/2015 as 09:00 hrs"
Leia-se: "teve sua data de abertura adiada para 11/06/2015 as 09:00 hrs"
Rorainópolis- RR, 05 de Junho de 2015.
GILMARIO ALVES LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

Tomada de Preço n.º 002/2015 - Tipo menor preço.
Contratação de Empresa especializada em Construção Civil, para Ampliação da Escola Ieda da Silva Amorim, no Município de Amajari/RR, com recursos oriundos do Governo Federal – Programa Calha Norte, através do Convênio número 249/2013/MD/PCN/PMA.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amajari/RR, torna público a quem interessar possa, e em especial às Empresas habilitadas na sessão de julgamento da habilitação da Tomada de Preços n.º 002/2015, P.P. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 04.650.800/0001-09 e AMÂNCIO DA SILVA & CIA. LTDA – ME - CNPJ: 07.182.438/0001-87, que no dia 09 de junho de 2015, às 08:00 horas, na Sala de Reuniões da CPL, situada no Palácio João Rodrigues de Matos, sito na Avenida Tepequém s/n.º - Centro – Vila Brasil/Amajari/RR, será dada sequência à Licitação em comento, com a abertura das Propostas Comerciais.
Amajari/RR, 03 de junho de 2015.
EDUARDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015 - Tipo menor preço.
Licitação para Seleção de Empresa Especializada para fornecimento ao Município de Amajari/RR, de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, com recursos oriundos do Governo Federal, através do Contrato de Repasse número1012.865-44/2013/MAPA/CAIXA/PMA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amajari/RR, torna público que a Empresa KUMER & CIA. LTDA. CNPJ: 04.749.039/0001-67, sagrou-se vencedora do Certame Licitatório deflagrado pelo Pregão Presencial n.º 015/2015, com a proposta no valor de R$ 902.800,00 (Novecentos e dois mil e oitocentos reais).
EDUARDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Outras Publicações

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL CRCRR N° 1/2015

COMUNICADO N° 4
A Comissão Organizadora do concurso público para preenchimento de vagas de Contador/Fiscal, Assistente Administrativo e Técnico em Informática do CRCRR, nos termos do Edital supramencionado, comunica:
1.Data de realização das provas: 14-06-2015.
2.Horário: das 9h às 13h (horário local).
3.Local de realização das provas: UFRR – Universidade Federal de Roraima - Campus Paricarana, Bloco 02, Avenida Capitão Ene Garcez, 2413 - Aeroporto, Boa Vista - RR, 69310-000.
4.O acesso às salas será realizado das 7h 50 min às 8h 30 min (horário local) e não será permitida a entrada no local das provas após esse horário.
5.A relação das inscrições deferidas, bem como o acolhimento ou não de pedido de inscrição como candidato portador de necessidades especiais e/ou atendimento especial, encontra-se disponível no site www.fbc.org.br
Boa Vista, 05 de junho de 2015.
Contador: José dos Santos Dias
Coordenador da Comissão Organizadora do Concurso Público do CRCRR

GOVERNO DO POVO
RORAIMA

GOVERNO DO POVO
RORAIMA
REDE
CIDADANIA
ESPORTE